

4

ECONOMIA



Economia

Embora com uma economia de pequena envergadura, altamente virada para o exterior, Macau desempenha um papel preponderante no contexto económico regional e como ponte de ligação entre os mercados internacionais e o Interior do País. Sendo um dos dois portos francos internacionais da RPC, e uma das zonas da menor taxa fiscal da região, e com estatuto de território aduaneiro separado, é livre a circulação de mercadorias, de capitais, de divisas e de pessoas, facto que lhe confere um estatuto privilegiado nas relações económicas internacionais, designadamente, com a União Europeia (UE) e os países de língua oficial portuguesa.

Incentivos ao Investimento

Macau fornece aos investidores de todo o mundo um ambiente justo e imparcial para estimular o investimento, incluindo, designadamente, diversas vantagens fiscais e financeiras conferidas aos investidores, Macau passou a ser, pouco a pouco, um local ideal para investir.

Incentivos Fiscais

De acordo com a Lei n.º 1/86/M, a implementação dos incentivos fiscais no âmbito da política industrial visa conceder benefícios fiscais aos investidores interessados em contribuir para a indústria do Território, através do aumento do investimento, promover o crescimento e o desenvolvimento da indústria do território, em especial no respeitante à eficiência produtiva, à fabricação de novos produtos, ao nível tecnológico e aos efeitos sobre o progresso de outras actividades produtivas.

O requerente que satisfaça os requisitos poderá usufruir de isenções fiscais totais ou parciais, tais como:

1. Isenção da contribuição predial urbana durante um período não superior a dez anos, no concelho de Macau, ou a vinte, no concelho das Ilhas, relativamente aos rendimentos dos imóveis arrendados exclusivamente para fins industriais;

2. Isenção da contribuição industrial;
3. Redução de 50 por cento do imposto complementar de rendimentos;
4. Redução de 50 a 100 por cento do imposto do selo sobre imóveis para instalação exclusiva de unidades industriais;
5. Redução a 50 por cento do imposto sobre sucessões e doações relativo às transmissões de imóveis na situação prevista na alínea anterior.

Incentivos Financeiros

A implementação do Regime de Bonificação de Juros de Créditos para Financiamento Empresarial tem como objectivo, através da concessão de bonificação de juros de créditos, incentivar mais empresas locais a aumentar os seus investimentos no âmbito das suas actividades, no sentido de contribuir para os seguintes objectivos: promoção da diversificação das actividades económicas de Macau; protecção ambiental; inovação e reconversão tecnológica das empresas, elevando a sua competitividade e o seu nível de modernização. As empresas beneficiárias podem gozar anualmente de uma bonificação de juros correspondente a quatro por cento, por um período máximo de quatro anos, a partir do início do reembolso do crédito. A bonificação incide sobre o capital em dívida em cada momento.

Dados Estatísticos dos Sectores Beneficiários de Créditos Bonificados 2019 (Até quarto trimestre)

Classificação de Sectores	Percentagem (%) ⁽¹⁾	Montante de créditos bonificados aprovados (patacas) ⁽²⁾	N.º de casos aprovados ⁽²⁾
Construção civil e obras públicas	23,52%	49.781.291,50	6
Serviços prestados às empresas	17,11%	36.208.730,52	5
Comércio por grosso	14,17%	30.000.000,00	3
Comércio a retalho	12,07%	25.544.400,00	3
Alimentos, bebidas e tabacos	7,45%	15.765.506,61	4

(Cont.)

Dados Estatísticos dos Sectores Beneficiários de Créditos Bonificados 2019 (Até quarto trimestre)

Classificação de Sectores	Percentagem (%) ⁽¹⁾	Montante de créditos bonificados aprovados (patacas) ⁽²⁾	N.º de casos aprovados ⁽²⁾
Transporte e armazenagem, agências de viagens	6,89%	14.575.104,00	5
Exportação e importação	5,05%	10.690.000,00	2
Indústria de papel, imprensa e publicações	3,39%	7.170.698,40	1
Indústrias químicas dos derivados do petróleo e do carvão	3,34%	7.064.405,00	1
Restaurantes e hotéis	2,98%	6.314.311,75	3
Serviços de saneamento e higiene	2,09%	4.417.914,50	1
Actividades recreativas, culturais e desportivas	0,99%	2.100.000,00	1
Educação, saúde e acção social	0,63%	1.325.200,00	2
Comunicações	0,17%	350.000,00	1
Fabricação de produtos metálicos, máquinas, equipamento e material de transporte	0,16%	342.490,00	1
Total	100%	211.650.052,28	39

Nota: (1) Refere-se à percentagem do valor total do crédito bonificado.

(2) O número é calculado conforme a data do despacho.

Situação Económica

Com a mudança do ambiente económico em Macau e no exterior o peso do produto interno relativo a quatro sectores, nomeadamente a indústria de manufactura, a indústria do turismo e jogo, o sector financeiro e cambial e o sector imobiliário e da construção civil, considerados pilares da economia de Macau sofreu uma notória alteração. Nos últimos anos, a percentagem do sector do turismo e do jogo relativa ao produto interno já ultrapassou o total da indústria de manufactura, do sector financeiro e cambial e do sector imobiliário e construção civil. A indústria de manufactura diminuiu gradualmente desde a década de 1990, com a percentagem que ocupava no produto interno bruto a cair gradualmente.

Indústria do Jogo

Em 2019, verificou-se um crescimento estável da receita do sector do Jogo de Macau, tendo a receita bruta dos jogos de fortuna ou azar do ano inteiro cifrado em 293,312 mil milhões de patacas, uma descida ligeira de 3,4 por cento em relação à de 2018, e mantendo continuamente a posição de Macau como o maior mercado de jogos a nível mundial. O Governo da RAEM reforçou a regulação e gestão sobre a indústria do jogo, exortando as diversas operadoras de jogo a explorar e aumentar os componentes não jogo, de forma a empenhar-se em criar o modelo de desenvolvimento turístico que tome o turismo e lazer como o eixo principal.

Os jogos legais em Macau são principalmente os jogos de fortuna ou azar, os jogos interactivos, as apostas mútuas e as lotarias. Os diversos tipos de jogo são definidos na Lei n.º 16/2001 - Regime Jurídico da Exploração de Jogos de Fortuna ou Azar em Casino. Os jogos de fortuna ou azar constituem, de facto, o mais importante ramo da indústria do jogo em Macau. Em 2019, a receita bruta dos jogos de fortuna ou azar representou 99,71 por cento na receita bruta total da indústria do jogo de Macau.

Actualmente, seis operadoras, na qualidade de pessoa colectiva individual e de direito autónomo de exploração de jogos de fortuna ou azar, estão autorizados a operar em Macau.

Até ao final de 2019, 41 casinos estavam em funcionamento, dos quais 22 pertenciam à Sociedade de Jogos de Macau, S.A., cinco ao grupo The Venetian, seis à Galaxy Casino, S.A., dois à Wynn Resorts (Macau), S.A., quatro à Melco Crown Jogos (Macau), S.A., e dois à MGM Grand Paradise, S.A..

O número de mesas de jogo aumentou de 6588, registadas no final de 2018, para 6739 no final de 2019, traduzindo um acréscimo de 2,6 por cento, enquanto o número de máquinas de jogo passou de 16.059 para 17.009, em 2019, assinalando um aumento de 5,9 por cento.

No final de 2019, existiam 443 vagas de emprego no sector do jogo, o que significa uma diminuição anual de 878 vagas, sendo as vagas destinadas predominantemente aos administrativos, que ocupa 34,7 por cento, seguidas de 77 vagas destinadas aos croupiers. No final de 2019, encontravam-se ao serviço da indústria do jogo 58.225 trabalhadores, registando-se um aumento anual de 1,7 por cento.

Destes, 25.459 eram croupiers, o que se traduziu numa subida anual de três por cento.

No final de 2019, a remuneração média (excluindo as participações nos lucros e os prémios) subiu 3,8 por cento em relação ao mesmo período de 2018, cifrando-se nas 24.640 patacas. Por seu turno, a remuneração média dos croupiers era de 21.080 patacas, com uma subida de 3,1 por cento.

Rigor na Fiscalização Jurídica e Regulação do Limite Máximo de Comissões para Promotores de Jogos

Para se adaptar à mudança do ambiente do jogo em Macau, e submeter a indústria do jogo e as actividades com ela relacionadas a uma fiscalização jurídica mais rigorosa, o Governo da RAEM começou, em 2001, a elaborar e a publicar um conjunto de diplomas legais, nomeadamente o diploma que regula a actividade de promoção de jogos de fortuna ou azar em casino e o diploma relativo à normalização da concessão de crédito para o jogo.

O Regulamento Administrativo n.º 6/2002 que regula as condições de acesso e de exercício da actividade de promoção de jogos de fortuna ou azar em casino é o diploma legal principal regulador da actividade de promoção de jogos de fortuna ou azar em casinos. Em Agosto de 2009, o Regulamento Administrativo n.º 27/2009 passou a ser o diploma legal que regula a actividade de promoção de jogos de fortuna ou azar em casino, estabelecendo rigorosas e detalhadas normas quanto à idoneidade dos candidatos a licença de promotor de jogos, e dos promotores de jogos que sejam sociedades comerciais ou empresários comerciais, ou pessoas singulares, e também a determinadas situações. Nos termos deste diploma, o acesso à actividade de promoção de jogos depende da atribuição pelo Governo, através da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos (DICJ), de uma licença de promotor de jogos.

À medida que aumentava a concorrência no mercado, para regular e administrar eficazmente a indústria do jogo e assumir a responsabilidade de defender o desenvolvimento das regras do mercado da indústria do jogo, o Governo da RAEM decidiu regular o montante de comissões a pagar aos promotores de jogos, para que o sector se desenvolvesse de forma saudável.

O Governo reuniu-se, pela primeira vez, em 21 de Maio de 2008, com seis operadoras de jogo para discutir o limite máximo das comissões atribuídas aos promotores de jogos, tendo sido obtido, após várias coordenações e consultas, um consenso. Em Setembro de 2009, o Despacho n.º 83/2009 do secretário para a Economia e Finanças fixou o limite máximo das comissões atribuídas aos promotores de jogo equivalente a 1,25 por cento do valor total apostado, estipulando ainda as obrigações das concessionárias de enviar mensalmente à Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, uma relação discriminada das comissões ou outras remunerações pagas a cada promotor de jogo. Após a implementação dos diplomas respectivos, o Governo continuou a proceder à comunicação, discussão e revisão com as operadoras e o sector do jogo, e elaborou, após auscultação de opiniões, um guia mais aperfeiçoado e concreto, que foi executado oficialmente, como regulamento administrativo, a partir do dia 1 de Dezembro de 2009.

Por outro lado, os promotores têm de pagar o imposto estipulado pela lei, cuja taxa é de cinco por cento do total das comissões recebidas da concessionária e de outras remunerações.

O Governo da RAEM está atento ao enquadramento desta actividade no âmbito de fiscalização jurídica dos empréstimos destinados aos jogos. O Regime Jurídico da Concessão de Crédito para Jogo ou para Aposta em Casino estipula quem está habilitado para exercer a actividade de concessão de crédito às concessionárias e subconcessionárias; estão habilitados a exercer a actividade de concessão de crédito os promotores de jogos de fortuna ou azar em casino ou as sociedades gestoras que assumam poderes de gestão de concessionárias quanto à exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino, mediante contrato a celebrar com uma concessionária ou subconcessionária. Da concessão de crédito exercida ao abrigo desta lei emergem obrigações civis.

Para além de definir o que se considera como “dinheiro”, nas operações de concessão de crédito, a lei normaliza ainda a celebração de contrato, a concessão de crédito e os actos relacionados, estipulando sobre tudo que apenas existe concessão de crédito quando um concedente de crédito transmite a um terceiro a titularidade de fichas de jogo de fortuna ou azar em casino sem que haja lugar ao pagamento imediato, em dinheiro, dessa transmissão.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos

A Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos (DICJ) é uma direcção de serviços de apoio e assistência ao Chefe do Executivo na definição e execução da política económica nos domínios da indústria da exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino, das apostas mútuas, e das operações oferecidas ao público.

Em 2019, a DICJ continuou a manter-se atenta aos problemas acarretados pelo desenvolvimento do sector do jogo, desempenhando o papel predominante no processo da elaboração e implementação da política do jogo responsável e orientando as diversas operadoras concessionárias do jogo, associações e sectores relevantes a desenvolver-se em direcção do jogo responsável. De acordo com os resultados do “Inquérito sobre a participação de residentes de Macau em actividades do jogo 2019” realizado pelo Instituto de Estudo do Jogo da Universidade de Macau, a taxa de participação de residentes de Macau no jogo em 2019 foi de 40,9 por cento, traduzindo uma descida significativa de cerca de dez pontos percentuais em relação aos 51,5 por cento verificado em 2016, o que demonstra que os trabalhos realizados pelas autoridades obtiveram resultados visíveis no sentido de reduzir efectivamente o dano potencial derivado da indústria de jogo para operadoras concessionárias do jogo, trabalhadores do sector do jogo, bairros comunitários e zonas circundantes de Macau.

A DICJ continuou a cumprir o trabalho de inspecção e acelerar o aperfeiçoamento das leis e regulamentos relacionados com a indústria do jogo. Através de uma estreita comunicação com o sector, auscultou plenamente as opiniões e sugestões do sector e de outros stakeholders, esperando que, ao reforçar a gestão do sector, possa também promover o desenvolvimento saudável e ordenado da indústria do jogo e aumentar a competitividade internacional do mercado do jogo de Macau. De uma forma geral, as prioridades do trabalho do ano inteiro podem ser resumidas em seguintes vertentes:

1. Em 2019, foi concluída a instalações de portas de detecção de metal nos cassino do

território. A DICJ continuou a reunir-se regularmente com autoridades policiais na execução da lei e departamentos de segurança das operadoras concessionárias do jogo no sentido de estreitar a colaboração e aperfeiçoar o trabalho de segurança no casino, de forma a melhorar as suas funções na área de segurança, incluindo a formação de guardas de segurança recentemente recrutados, a elaboração de directivas para responder a incidentes imprevistos e o aumento de número e qualidade de câmaras de vídeo do sistema de videovigilância no âmbito dos hotéis.

2. No intuito de reforçar o mecanismo de comunicação em caso de ocorrência de situações imprevistas nos casinos, no âmbito da capacidade e eficiência de resposta e da coordenação da acção conjunta, a DICJ, em parceria com as demais entidades competentes e as operadoras do jogo, realizou um exercício conjunto de simulação de incidente imprevisto ocorrido no casino indicado, denominado "Captura do Lobo 2019", para testar a eficiência da comunicação, colaboração e coordenação dos inspectores da DICJ afectos aos casinos com os dirigentes da DICJ, as autoridades policiais e funcionário das concessionárias de jogo, com vista a aperfeiçoar de forma contínua o mecanismo de comunicação em caso de ocorrência de situações imprevistas, estabelecido entre a DICJ e as concessionárias da exploração do jogo e melhorar continuamente a capacidade de resposta a incidentes imprevistos.
3. Nos termos da Lei n.º 10/2012 - Condicionamento da entrada, do trabalho e do jogo nos casinos, alterada pela Lei n.º 12/2018, a partir de 27 de Dezembro de 2019, são interditos de entrada nos casinos os trabalhadores das concessionárias que prestem trabalho nas mesas de jogo, máquinas de jogo, caixas da tesouraria, áreas das relações públicas, restauração, limpeza, segurança e fiscalização nos casinos, bem como trabalhadores dos promotores de jogo que prestem trabalho nos casinos, fora do exercício de funções, sendo a infracção punida com multa de até 10.000 patacas. Para assegurar que os trabalhadores do sector do jogo tenham conhecimento das medidas acima aludidas e medidas de execução, a DICJ realizou várias sessões de esclarecimento para seis operadoras de jogo e associações de trabalhadores do sector do jogo, explicando e respondendo perguntas e dúvidas relativas aos procedimentos operacionais da aplicação do diploma legal atinente.
4. A DICJ emitiu a Instrução n.º 1/2019 - Medidas preventivas da prática de crimes de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, que introduziu a alteração aos "Procedimentos de Controlo de Branqueamento de Capitais", continuando a proceder à verificação das medidas de controlo adoptadas pelas operadoras concessionárias do jogo quanto à identificação e verificação da identidade, prevenindo do estabelecimento das relações operacionais e comerciais entre operadoras concessionárias do jogo e indivíduos suspeitos de terroristas e clientes de alto risco.
5. O Grupo de Combate ao Branqueamento de Capitais da Ásia-Pacífico (APG) divulgou oficialmente, em Outubro de 2019, o relatório de acompanhamento da avaliação mútua da Região Administrativa Especial de Macau. A RAEM conseguiu com sucesso a reavaliação das notações das Recomendações do GAFI, tornando-se na primeira jurisdição a nível mundial a obter notações positivas nas 40 Recomendações da FATF

de entre todas as jurisdições avaliadas até essa data.

6. Com vista a ajudar operadoras concessionárias do jogo na optimização do sistema de controlo interno, a DICJ continuou a proceder a inspecções regulares sobre os Requisitos Mínimos de Controlo Interno (MICR) das operadoras concessionárias do jogo, para assegurar que os procedimentos de controlo interno das operadoras concessionárias do jogo possam prevenir efectivamente a ocorrência de irregularidades nos casinos, de forma a promover o desenvolvimento saudável e ordenado do sector.
7. A DICJ continuou a realizar auditoria sobre as contas financeiras de todos os promotores de jogo, tendo lançado o processo de auditoria específica sobre as contas financeiras e registos contabilísticos dos promotores de jogo, relativas ao numerário e às fichas de jogo depositados nas tesourarias para assegurar os promotores de jogo poderem estabelecer o sistema aperfeiçoado de contabilidade financeira, implementar medidas de controlo interno apropriadas, guardar registos comerciais apropriados e observar os limites da comissão a ser paga.
8. Quanto ao registo do licenciamento dos promotores de jogo, foram emitidas, no ano de 2019, um total de 95 licenças para o exercício da actividade de promoção do jogo, dos quais 85 licenças dizem respeito a pessoas colectivas e dez a pessoas singulares, o que representa um decréscimo de cinco por cento em relação ao ano de 2018.
9. A DICJ continuou a efectuar o controlo e a fiscalização à precisão e a autenticidade dos dados no sistema das máquinas de jogo, para que o software das máquinas de jogo em operação não seja modificado e que o jogo esteja em conformidade com os regulamentos e padrões técnicos relevantes. Em 2019, foram realizadas várias verificações aleatória, in loco, exigindo as operadoras concessionárias a acompanhar as máquinas de jogo suspeitas de ser viciadas, de forma a garantir os direitos e interesses dos jogadores.
10. Através de optimização contínua efectuada ao longo dos anos, o “Plano de Quiosque de Jogo Responsável”, lançado em 2012 e desenvolvido conjuntamente pela DICJ, por outros Serviços governamentais e pelas instituições académicas, já tem, até 2019, uma cobertura de todos os casinos de Macau, passando a ser uma plataforma de informações sobre jogos responsáveis e serviço de pedidos para a auto-exclusão, com a maior cobertura de casinos do mundo.
11. A DICJ apoiou instituições de jogo responsável locais na organização de palestras sobre jogo responsável em estabelecimentos do ensino superior de diferentes cidades do interior da China. Em 2019, foram realizadas palestras sobre jogo responsável em dois estabelecimentos do ensino superior de Zhuhai e de Jiangmen respectivamente. Além disso, destacou seu pessoal para deslocar-se a Hong Kong para apresentar a política de jogo responsável de Macau e divulgar o serviço de pedidos para a auto-exclusão, às instituições de serviços de desintoxicação de Hong Kong.
12. A DICJ ministra, de forma contínua, aos funcionários e trabalhadores das operadoras de jogo, o Curso de formação para a obtenção do certificado dos instrutores do jogo

responsável de Macau, tendo sido formados no total 44 trabalhadores do sector do jogo em 2019, de forma a prestar, aos funcionários das operadoras de jogo, a formação profissional e local.

13. A DICJ disponibiliza, ao público, o serviço de pedidos para a auto-exclusão. Em 2019 foram recebidos, no total, 564 pedidos para a medida de auto-exclusão dos casinos, traduzindo um aumento de 15 por cento em comparação com o idêntico período do ano anterior. O ano 2019 foi o ano com o maior número de pedidos desde o lançamento em Novembro de 2012 do serviço de pedidos para a auto-exclusão, mostrando que cidadãos e visitantes estão cada vez mais conscientes da atitude correta quanto ao jogo.
14. A DICJ continuou a promover, de forma proactiva, acções de divulgação sobre o Jogo Responsável, exigindo, em 2019, que seja interdita a exibição de publicidades e informações promocionais do jogo em todas as salas de fumadores instalados nos casinos, devendo ser, no entanto, exibidas informações relacionadas com o jogo responsável, incluindo o vídeo promocional do jogo responsável, a linha aberta de 24 horas e o serviço de pedidos para a auto-exclusão.
15. A DICJ continuou a realizar fiscalizações sobre a afixação de avisos de alerta visíveis sobre a proibição de entradas e intercepção, para prevenir a entrada de pessoas com idade inferior à idade legal nos casinos. Até finais de Dezembro de 2019, foi recusada pela segurança dos casinos a entrada a 426.450 pessoas por não cumprirem a idade de 21 anos. Além disso, foram detectados 130 casos de entrada nos casinos de indivíduos com idade inferior a 21 anos.
16. Para fiscalizar eficazmente as operadoras do jogo no cumprimento das cláusulas contratuais e exortar as operadoras a aumentar os componentes não jogo na percentagem definida no Planeamento Quinquenal do Governo da RAEM, foi dada, em 2019, continuidade à recolha dos dados financeiros das operadoras relativos aos componentes não jogo e das informações relativas à aquisição de produtos no território e à situação das pequenas e médias empresas estabelecidas nas instalações das operadoras do jogo, para apoiar as pequenas e médias no aproveitamento das oportunidades de negócio trazidas pelo desenvolvimento do sector do jogo e do turismo.
17. No que diz respeito à prevenção e à aplicação de sanções administrativas à prática de jogo ilícito, foram registados, em 2019, um total de dez processos, traduzindo uma queda de 62 por cento em relação ao ano de 2018, envolvendo 54 indivíduos. A DICJ irá reforçar acções de divulgação e sensibilização da prevenção e combate à prática de jogo ilícito.
18. A DICJ procedeu, em colaboração com departamentos relevantes, a várias acções de inspecção durante eventos de exposições realizadas no ano em curso, focalizando na fiscalização de actividades de promoção de jogo ilícito online a qualquer título, de criação de sites de apostas ou de outras actividades relacionadas com jogo ilícito. Ao mesmo tempo, distribuiu folhetos de sensibilização de combate ao jogo ilícito online aos expositores, de forma a explicar as normas relevantes da lei de Macau.

Percentagem das receitas brutas dos jogos de fortuna ou azar na totalidade das receitas brutas da indústria do jogo em 2019

(100 milhões de MOP)

Modalidade	2019
Receitas brutas dos jogos de fortuna ou azar	2924,55
Totalidade das receitas brutas da indústria do jogo	2933,12
Percentagem	99,71%

Fonte de dados: Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos

Receitas brutas das diversas modalidade em 2019

(100 milhões de MOP)

Modalidade	Receita bruta
Roleta	13,37
Vinte e um	29,20
Bacará VIP	1352,28
Bacará	1207,73
Fantan	4,27
Cussec	93,73
PaiKao	1,16
Marcos Oito	-0,00006
Mahjong	1,37
Máquinas de Jogo	151,38
Pokerde 3 Cartas	3,13
Bacará de 3 Cartas	6,54
Rodada Sorte	0,12

(Cont.)

Receitas brutas das diversas modalidade em 2019	
(100 milhões de MOP)	
Modalidade	Receita bruta
Jogos Mistos em Broadcast	28,40
Stud Poker	11,99
Desafio ao Casino	2,17
Craps	2,90
Texas Hold em Poker	4,46
Fortune Poker de 3 Cartas	10,35
Total	2924,55

Fonte de dados: Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos

Indústria de Manufatura

À medida que se verificavam mundialmente alterações na indústria transformadora e as diferenças dos custos de produção a nível regional, a economia local, a partir da década de 90, começou a virar-se para o sector dos serviços, de modo que o peso da indústria de manufatura no produto interno bruto sofreu uma queda de 20,6 por cento em 1989 para 0,5 por cento em 2018.

Em 2019, o valor da actividade exportadora de Macau foi de 12,8 mil milhões de patacas, verificando-se uma subida de cinco por cento, em termos anuais. O volume da produção local exportada cifrou-se em 1,51 mil milhões de patacas, registando uma descida de 1,2 por cento, em termos anuais, enquanto o das reexportações atingiu 11,28 mil milhões de patacas, o que originou uma subida de 5,8 por cento, em termos anuais. Hong Kong continua a ser o principal mercado das exportações de Macau, tendo o valor das mercadorias para este mercado ocupado uma fatia de 63,8 por cento, a percentagem das exportações para o Interior do País, no valor total das exportações de Macau, ocupou 12,3 por cento, e para os EUA 2,3 por cento.

Em 2019, o valor das exportações ao abrigo do CEPA chegou aos 86,74 milhões de patacas, envolvendo um valor de 4,77 milhões de patacas com isenções de taxas e impostos. Todavia, se nos reportarmos cumulativamente aos 16 anos da vigência do Acordo, constatamos que as mercadorias exportadas para o Interior do País, beneficiando destas vantagens, ascenderam a 1044 milhões de patacas. O valor acumulado da isenção de impostos atingiu os 71,86 milhões de patacas.

Sector Financeiro

O sector financeiro de Macau entrou no seu período de expansão nos anos 80 do século passado, tendo-se tornado, após o seu crescimento e adaptação de cerca de 30 anos, num sistema financeiro regional, moderno, aberto, e com características que propiciam o seu desenvolvimento.

As instituições financeiras de Macau concentram-se essencialmente nos bancos, companhias de seguros, sociedades financeiras, sociedades de locação financeira, intermediários financeiros, casas de câmbio, sociedades de entrega rápida de valores numerários, instituições de crédito não bancárias, outras instituições financeira e escritórios de representações de instituições financeiras offshore. Até 31 de Dezembro de 2019, existiam em Macau 31 bancos, (incluindo uma Caixa Económica Postal, instituição do Governo da RAEM), 25 companhias de seguros, duas sociedade gestora do Fundo de Pensões de Aposentação, uma sociedade de finanças, duas sociedades de locação financeira, dois intermediários financeiros, 11 casas de câmbio, seis balcões de câmbio, duas sociedades de entrega rápida de valores em numerário, uma instituição de crédito não bancária, duas instituições de pagamento, uma companhia de negociação de activos financeiros e uma representação financeira do exterior.

Sistema Bancário

O Regime Jurídico do Sistema Financeiro (RJSF), publicado em 1993, é a principal base jurídica do sector financeiro de Macau com particular destaque no reforço das medidas de gestão de riscos e nas regras de prudência sobre o acesso à actividade, o controlo da idoneidade dos accionistas qualificados e dos gestores, os riscos e o regime de supervisão das instituições financeiras e suas sociedades subordinadas. O RJSF adopta plenamente as orientações do Comité de Basileia para a Supervisão Bancária e os ensinamentos colhidos do esforço de harmonização na UE sobre a coordenação na legislação bancária, bem como a experiência dos países e territórios com cujos sistemas financeiros Macau tem mais afinidades.

Ao abrigo do RJSF, o Chefe do Executivo, mediante parecer da Autoridade Monetária de Macau (AMCM), poderá autorizar, caso a caso, a criação de instituições de crédito sediadas em Macau, sucursais de instituições de crédito com sede no exterior, sucursais e escritórios de representação no exterior das instituições de crédito sediadas em Macau, e intermediários financeiros e outras instituições financeiras, excluindo as sociedades reguladas por legislação especial.

Até finais de 2019, os 30 bancos de Macau, cujo capital conjunto atingiu os 2015,2 mil milhões de patacas. O valor total de depósitos nas instituições bancárias atingiu os 1163,6 mil milhões de patacas, e o valor total de empréstimos aproximou-se dos 1072,9 mil milhões de patacas, traduzindo um rácio empréstimos/depósitos de 92,2 por cento.

Considerando o sector bancário de Macau em função da origem dos capitais, verifica-se que, além da Caixa Económica Postal sob a direcção do Governo da RAEM, dos bancos que operam na região, nove são constituídos por capitais locais, sendo os restantes, quer sucursais, quer filiais de grupos bancários sediados no exterior, constituídos por capitais provenientes de sete

países e regiões, nomeadamente do Interior da China, de Portugal, dos EUA, do Reino Unido, de Singapura, de Taiwan e de Hong Kong da China.

Além disso, os bancos de Macau caracterizam-se também pelo seu modelo operacional altamente modernizado. Estando dotados dos mais modernos sistemas de informatização, o seu serviço electrónico já é generalizado na maioria das instituições bancárias. Fruto da cooperação da banca local, as caixas automáticas (ATM) cobrem, de forma interligada, hoje toda a RAEM, estando igualmente assegurado por alguns bancos um serviço electrónico ininterrupto de 24 horas, através da rede de telefones móveis e internet.

Apesar de ter sido muito rápido o desenvolvimento ocorrido nos últimos anos, graças à maneira operacional, tradicional e cautelosa, associada a uma supervisão rigorosa, os bancos de Macau não só têm conquistado sucessivamente resultados recorde, como contam também com a adequação de capitais, ampla liquidez e qualidade de activos, sendo que todo o sector bancário se mantém seguro e saudável.

Nota: Um banco já obteve o licenciamento operacional, mas ainda não entrou em operação.

Sector de Seguros

Situação do Mercado de Seguros

Nos finais de 2019, a indústria seguradora era constituída por 25 seguradoras, 12 das quais exploravam o ramo vida e as restantes 13 os ramos gerais. Em termos de origem das companhias de seguros, dez são companhias constituídas localmente e as restantes 15 sucursais de seguradoras com sede no exterior, sendo autorizada a operar também duas sociedades de gestão de fundos, dedicada à gestão de fundos de pensões. Até finais de 2019, o sector de seguros contratava 638 pessoas e era composto por 6725 mediadores de entre os quais 5072 eram agentes (pessoas singulares), 1559 angariadores, 82 trabalhadores com estatuto de agentes de seguros (pessoas colectivas) e 12 correctores de seguros.

A produção global dos prémios brutos, em 2019, registou 28,5 mil milhões de patacas, marcando um aumento 34,5 por cento relativamente ao ano de 2018. A produção dos prémios do ramo vida ocupou 89,9 por cento do total, e os restantes 10,1 por cento foram o contributo dos prémios dos outros ramos. No mesmo ano, os prémios do ramo vida atingiram 25,6 mil milhões de patacas, com uma descida de 37 por cento em relação ao ano anterior, enquanto os dos outros ramos registaram 2,9 mil milhões de patacas, assinalando um aumento de 15,2 por cento.

Em finais de 2019, havia em Macau sete seguradoras de vida e duas companhias de gestão de fundos de pensões que se dedicavam aos serviços de gestão de fundos de pensões. Havia no total 59 fundos privados de pensões criados ao abrigo do Regime Jurídico dos Fundos Privados de Pensões, dentre os quais, três fundos fechados e 56 abertos. Um total de 1703 instituições ou indivíduos por conta própria têm fundos privados de pensões e 54 mil contas individuais de previdência central não obrigatória abertas por instituições ou indivíduos, beneficiando mais de 206 mil pessoas. Os capitais sob a gestão dos fundos atingiram os 31,2 mil milhões de patacas.

Fiscalização e Diplomas de Seguros

A superintendência, coordenação e fiscalização da actividade seguradora são da competência do Chefe do Executivo, sendo o desempenho dessas funções executado por intermediação da AMCM através das competências delegadas.

Os três principais diplomas que regulam as actividades das companhias de seguros, das companhias de gestão de fundos privados de pensões e dos mediadores de seguros são: o Diploma Regulador da Actividade Seguradora de Macau, o Regime Jurídico dos Fundos Privados de Pensões e o Diploma Regulador da Actividade de Mediação de Seguros.

O Diploma Regulador da Actividade Seguradora de Macau regula as condições de acesso e de exercício da actividade seguradora e resseguradora no território de Macau. O presente diploma legal, que foi alterado em 1997, tem por objectivo promover o nível de fiscalização da actividade seguradora adaptar-se às normas internacionais, cujo conteúdo inclui vários requisitos, nomeadamente as condições e critérios para a concessão de autorização, a criação de provisão para sinistros e provisões técnicas e publicações obrigatórias da situação financeira, entre outros. Dado que o dito diploma legal se encontra desactualizado, e se mudam as tendências internacionais relativas à fiscalização, uma parte dos seus artigos tem de ser revista para corresponder às necessidades, por conseguinte, as propostas de revisão do diploma acima referido já foram, em 2019, apreciadas na Assembleia Legislativa.

O Regime Jurídico dos Fundos Privados de Pensões, que entrou em vigor em 1999, estipula que os fundos de pensões são geridos por seguradoras autorizadas a explorar o ramo vida ou por sociedades constituídas com o objectivo exclusivo de gestão de fundos de pensões. O referido Regime tem ainda disposições relativas à supervisão dos fundos de pensões, com vista a garantir efectivamente os interesses dos aposentados.

O Regime Jurídico do Exercício das Actividades da Mediação de Seguros, que foi produzido em 1989 e revisto, respectivamente, em 2001 e 2003, regula actividades da mediação de seguros, estipulando os requisitos mínimos para concessão de licenciamento de mediador de seguros e seus direitos e obrigações, bem como a competência de supervisão legal de instituição fiscalizadora.

Seguro Obrigatório

Na RAEM há sete seguros obrigatórios, para os quais são aprovadas as respectivas apólices e tarifas. Os seguros obrigatórios abrangem: o de responsabilidade civil automóvel, acidentes de trabalho e doenças profissionais, responsabilidade civil profissional das agências de viagem, responsabilidade civil referente à afixação de material de propaganda e publicidade, de responsabilidade civil das embarcações de recreio, o de responsabilidade civil profissional dos advogados e o de responsabilidade civil profissional dos prestadores de cuidados de saúde.

Certificado de Qualidade de Mediador de Seguros

Para aumentar o profissionalismo dos mediadores de seguros, estipula-se que todos os candidatos que forem aprovados no exame de qualificação podem obter licença de mediador,

e exercer actividade no sector de seguros na RAEM. Em 2019, 7900 indivíduos submeteram-se ao exame de qualificação de mediador de seguros, tendo ficado aprovados 85,3 por cento.

Segundo as exigências do Programa de Desenvolvimento Profissional Contínuo para os Mediadores de Seguros, a partir de 2019, todos os mediadores devem declarar o número de formação cumprida antes de apresentar o pedido de renovação da licença. A Autoridade Monetária de Macau já disponibiliza, aos mediadores de seguros, o serviço de consulta online ao número de formação cumprida.

Sector Imobiliário e da Construção Civil

Em 2019, o preço médio por metro quadrado de área útil das fracções autónomas foi de 107.522 patacas, traduzindo uma descida anual de 0,8 por cento. Para a Taipa e Coloane, os preços médios foram de 125.799 e 110.721 patacas por metro quadrado, respectivamente perfazendo descidas de 7,2 por cento e 1,5 por cento, respectivamente enquanto, para a península de Macau, o preço médio foi de 104.346 patacas por metro quadrado, marcando uma subida de 2,4 por cento. Os preços médios das fracções habitacionais construídas foram de 110.977 patacas por metro quadrado, representando um aumento anual de 3,9 por cento enquanto os preços médios das fracções habitacionais em construção foram de 142.487 patacas por metro quadrado, perfazendo uma queda ligeira de 0,1 por cento.

Em 2019 o preço médio por metro quadrado das fracções autónomas destinadas a escritórios (108.407 Patacas) diminuiu 33,8 por cento, face ao ano anterior, visto que em 2018 se transaccionaram fracções autónomas a preços mais elevados. Por seu turno, o preço médio das fracções autónomas industriais foi de 54.979 Patacas, verificou-se um decréscimo de 2,5 por cento, em termos anuais.

Durante o ano de 2019 transaccionaram-se 11.022 fracções autónomas e lugares de estacionamento, traduzindo uma queda anual de 26,9 por cento e uma diminuição de 30,5 por cento pelo valor de 62,24 mil milhões de Patacas. Foram transaccionadas 8277 fracções autónomas habitacionais (menos 2545, em termos anuais), com o valor transaccionado de 51,05 mil milhões de Patacas, tendo-se registado uma diminuição de 26,5 por cento. As 7101 fracções autónomas habitacionais transaccionadas dos edifícios construídos e 1176 fracções autónomas habitacionais dos edifícios em construção transaccionaram-se pelos valores de 40,61 e 10,44 mil milhões de Patacas, respectivamente.

No ano de 2019, existiam 325 fracções autónomas habitacionais com autorização de execução emitida. Havia 2886 fracções autónomas habitacionais com licença de utilização emitida, tendo as fracções autónomas habitacionais situadas em Coloane e na península de Macau ocupado 64,3 por cento e 35 por cento, respectivamente.

Relativamente aos preços dos materiais de construção das fracções habitacionais, o índice de preços foi de 110 em 2019, o que significa um aumento anual de 2,5 por cento.

Eliminado o efeito da inflação, o índice do salário real dos trabalhadores da construção (91,9) desceu 7,5 por cento, em termos anuais e o dos trabalhadores da construção residentes (94,9) desceu 2,6 por cento.

Emprego e Mercado de Trabalho

A taxa anual de desemprego de 2019 foi de 1,7 por cento, enquanto a taxa de desemprego dos trabalhadores locais foi de 2,3 por cento, traduzindo uma queda de 0,1 por cento em comparação com a taxa do ano anterior.

Em 2019, a população activa somava cerca de 394,6 mil trabalhadores e a taxa global de actividade foi de 70,3 por cento. A taxa de actividade relativa ao sexo masculino foi de 74,6 por cento e para o sexo feminino foi de 66,7 por cento.

Situação do Emprego

Em 2019, a população activa de Macau registou um aumento anual de 0,63 por cento, totalizando 384,8 mil trabalhadores, com um rácio de 48,63 por cento para o sexo masculino e 51,37 por cento para o sexo feminino. Os trabalhadores estavam assim distribuídos: actividades culturais e recreativas, lotarias e outros serviços 25 por cento; hotelaria e restaurantes 14,5 por cento; construção civil 7,9 por cento e comércio por grosso e a retalho 10,7 por cento. Em termos de ocupação profissional, os grupos de empregados administrativos ocupavam 27,3 por cento, o pessoal de serviços e vendedores, 20,7 por cento e os trabalhadores não qualificados representavam 18,2 por cento.

Relativamente à população empregada, 11,0 por cento completou a escolaridade primária, 17,9 por cento o ensino secundário geral, 30,7 por cento o ensino secundário complementar, e 38,3 por cento estão habilitados com curso superior. As faixas etárias situadas no grupo entre os 25-34 anos ocupam a percentagem principal da população empregada com 29,33 por cento, enquanto os das faixas entre os 35-44 anos e os 45-54 anos, representam, respectivamente, 25,26 e 21,42 por cento da população activa.

Situação do Desemprego

Em 2019, o desemprego em Macau atingiu 6800 indivíduos. Quando analisado por níveis de escolaridade, 14,43 por cento das pessoas desempregadas tinha a escolaridade primária, 20,94 por cento com o ensino secundário geral, 26,36 com o ensino secundário complementar e 33,65 por cento tinham concluído o ensino superior.

Entre os desempregados, 20,71 por cento provinham dos sectores ligados às actividades culturais e recreativas, lotarias e outros, 16,69 por cento do sector do comércio grossista e de retalho, 21,68 por cento da construção civil e 17,04 por cento da indústria hoteleira e da restauração.

Rendimento Mensal

Em 2019, o rendimento mensal médio da população laboral de Macau era de 17.000 patacas, marcando um aumento de 1000 patacas em termos anuais, enquanto o rendimento mensal médio dos trabalhadores locais era de 20.000 patacas, mantendo-se ao nível de 2018. A média

mensal dos salários nas indústrias culturais e recreativas, lotarias e outros serviços, que são os sectores com a maior percentagem da população empregada, era de 20.000 patacas. Os rendimentos mensais médios mais altos registam-se nos seguintes sectores: na administração pública e segurança social (40.300 patacas), no sector de educação (28.000 patacas), na produção e abastecimento de água, electricidade e gás (20.500 patacas).

Trabalhadores Não-Residentes

Para complementar a insuficiência da oferta dos recursos humanos da RAEM, até finais de Dezembro de 2019, o número de trabalhadores não-residentes chegou aos 196.538, marcando uma subida de 4,3 por cento em relação a igual período de 2018. A maior percentagem de trabalhadores não-residentes encontra-se a trabalhar na indústria hoteleira e restauração, ocupando 27,9 por cento, seguindo-se os empregados domésticos com 15,5 por cento, os trabalhadores da construção civil com 15,0 por cento e os sectores do imobiliário, da indústria e do comércio com 12,2 pontos percentuais, enquanto os trabalhadores do comércio por grosso e a retalho ocupam 11,9 por cento.

Administração Financeira Direcção dos Serviços de Finanças

São principais atribuições da Direcção dos Serviços de Finanças (DSF), orientar, coordenar e fiscalizar a actividade financeira dos serviços públicos da Região Administrativa Especial de Macau.

Em virtude do cumprimento da sua atribuição de administrar as finanças públicas, a Direcção dos Serviços de Finanças (DSF) superintende, nos termos da lei, o funcionamento financeiro da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) e em sede da gestão orçamental, estabelece um conjunto de diplomas legais e instruções e reforça a fiscalização e o controlo financeiro sobre o orçamento dos serviços autónomos. O princípio a que obedece a elaboração do orçamento é o de garantir a mais adequada disponibilização dos recursos públicos, tendo em conta os interesses públicos.

Ao abrigo do orçamento aprovado anualmente pela Assembleia Legislativa, a Direcção dos Serviços de Finanças procede à fiscalização do funcionamento financeiro dos serviços públicos, acautelando o cumprimento das disposições e regras consagradas no âmbito da contabilidade pública, assegurando ainda a legalidade de todas as despesas. São tomadas medidas administrativas que visam manter o equilíbrio financeiro da RAEM, promovendo o desenvolvimento estável e sólido da economia, aumentando a competitividade de Macau a nível internacional.

Com o intuito de exercer as suas atribuições de orientação e fiscalização da actividade financeira do sector público da RAEM, a DSF promove anualmente a elaboração do Orçamento Geral da Região Administrativa Especial de Macau e da Conta Geral da Região Administrativa Especial de Macau.

Orçamento Geral da Região Administrativa Especial de Macau

O Orçamento Geral da Região Administrativa Especial de Macau é composto por três partes, o Orçamento ordinário integrado do Governo, o Orçamento agregado dos organismos especiais e o Orçamento agregado de investimento dos organismos especiais.

O Orçamento ordinário integrado do Governo é elaborado conforme o regime de caixa, abrangendo os serviços integrados, os serviços com autonomia administrativa e os organismos autónomos. O ano económico do orçamento inicia-se a 1 de Janeiro e termina a 31 de Dezembro. Por despacho do Chefe do Executivo, define-se todos os anos a calendarização da apresentação da proposta de lei orçamental, assim como as matérias a que os serviços públicos devem incumbir-se da sua preparação. Depois da integração das propostas apresentadas, a DSF submete uma proposta de lei orçamental consolidada ao Chefe do Executivo, e posteriormente à Assembleia Legislativa para apreciação. A proposta de lei orçamental só produz efeitos após a obtenção da aprovação pela Assembleia Legislativa e a sua publicação no Boletim Oficial da RAEM. Constam da Conta Geral especificadamente todas as receitas e despesas do Governo da RAEM, sendo que as receitas carecem de inscrição orçamental para poderem ser cobradas e as despesas dos serviços públicos não podem exceder o limite orçamentado.

O Orçamento agregado dos organismos especiais e o Orçamento agregado de investimento dos organismos especiais são, por sua vez, elaborados conforme o regime de acréscimo, visto que tais organismos exercem actividades específicas de concessão de crédito, seguros, investimentos financeiros ou serviços postais, entende-se obrigatória a utilização do regime de acréscimo para reflectir a respectiva posição financeira. Os oito organismos especiais são, nomeadamente a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, a Caixa Económica Postal, o Fundo de Pensões, a Autoridade Monetária de Macau, o Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo, a Fundação Macau, o Fundo de Garantia de Depósitos e o Fundo de Segurança Social.

Conta Geral da Região Administrativa Especial de Macau

No Orçamento Geral da Região Administrativa Especial de Macau regulam-se as receitas e as despesas do Governo, enquanto na Conta Geral da Região Administrativa Especial de Macau reporta-se a situação real das finanças públicas. A Conta Geral compreende duas partes. A primeira parte, elaborada conforme o regime de caixa, consiste na Conta Ordinária integrada do Governo, reflectindo os resultados da execução orçamental e a respectiva posição financeira, no fim do exercício.

A segunda parte da Conta Geral da RAEM consiste na conta agregada dos organismos especiais e é elaborada conforme o regime de acréscimo, reflectindo em geral o resultado do exercício dos oito organismos especiais. Cumpre à DSF apresentar ao Comissariado da Auditoria, nos cinco meses posteriores ao fim do ano económico, a Conta Geral da RAEM bem como os elementos necessários para facilitar a auditoria a efectuar por este organismo.

Gestão Patrimonial

Compete ao Departamento de Gestão Patrimonial da Direcção dos Serviços de Finanças (DSF) a gestão e a conservação do património duradouro do Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), cabendo-lhe, nomeadamente desenvolver os processos referentes à venda e à aquisição de imóveis, colaborar no processo de definição das características das viaturas a adquirir pelos serviços públicos, realizar os concursos de fornecimento de bens e serviços necessários aos serviços públicos do Governo da RAEM, organizar e manter actualizado o cadastro e inventário do património duradouro da RAEM, bem como, analisar as contas de responsabilidade de material dos serviços públicos.

Com o objectivo de prosseguir essas atribuições, a DSF organiza anualmente a venda em hasta pública dos veículos e bens abatidos, bem como dos veículos e bens alugados pela RAEM, sendo anunciadas as datas das licitações e adoptado o critério de adjudicação à melhor oferta de preços, contribuindo para as receitas dos cofres da região. O fornecimento de bens ou de materiais para os serviços públicos é efectuado através do lançamento de concurso público.

O aviso para o concurso de fornecimento é divulgado na imprensa de Macau, no Boletim Oficial da RAEM e na página electrónica da DSF, de forma a aumentar a transparência do processo da aquisição de bens ou de materiais. Podem candidatar-se ao concurso de fornecimento integral, ou parcial, dos bens, as pessoas singulares ou as empresas registadas junto do Núcleo de Contribuição Industrial da DSF, para o exercício de actividades relacionadas com o objecto a adjudicar. A adjudicação é realizada, em regra, ao concorrente cuja proposta ofereça melhores condições de preço, de qualidade dos bens fornecidos, da qualidade dos bens fornecidos no passado e do prazo para a entrega.

O Departamento de Gestão Patrimonial tem ainda como função a atribuição e a administração das moradias e dos lugares de estacionamento da RAEM, estando encarregado das obras de reparação e de conservação dessas moradias. Cabe a este departamento, o arrendamento dos locais como escritórios, armazéns, moradias e lugares de estacionamento aos serviços não autónomos e aos serviços com autonomia administrativa da RAEM, bem como a emissão de opiniões sobre a utilização dos imóveis, assim como o equipamento social e infra-estruturas, propriedade da RAEM, ficando aquele departamento responsável pela entrega e recepção das mesmas.

Fontes de Receitas Fiscais

Receitas Fiscais do Governo

Os impostos servem de fonte de financiamento das actividades administrativas dos organismos públicos. Adopta-se na RAEM a política de um regime fiscal simples com uma taxa reduzida. O ano fiscal inicia-se em 1 de Janeiro e termina em 31 de Dezembro, sendo tributados diversos impostos e contribuições, nomeadamente o Imposto do Jogo, a Contribuição Industrial, o Imposto Complementar de Rendimentos, o Imposto Profissional, a Contribuição Predial, o Imposto de Turismo, o Imposto de Consumo, o Imposto sobre Veículos Motorizados, o Imposto do Selo sobre Transmissão de Bens, o Imposto do Selo Especial e o Imposto do Selo sobre a Aquisição.

Imposto do Jogo

Todas as actividades de fortuna e de azar que englobam os jogos de fortuna ou azar, as corridas de cavalos, as corridas de galgos e as lotarias, estão sujeitas ao imposto do jogo, a tributar com base nos lucros brutos decorrentes do exercício de actividades ou noutra metodologia de tributação, o imposto do jogo é cobrado em relação aos 35 por cento dos lucros brutos, constituindo assim a maior fonte de receitas da RAEM.

Contribuição Industrial

O Regulamento da Contribuição Industrial dispõe que todas as pessoas singulares ou colectivas que exerçam qualquer actividade de natureza comercial ou industrial estão sujeitas a essa contribuição. As colectas baseiam-se nas taxas fixas da Tabela Geral de Actividades constante no regulamento, sendo o valor a pagar em geral de 300 patacas por ano em cada ramo de sector e de 80 mil patacas para os bancos comerciais, adicionando-se o Imposto do Selo no valor de cinco por cento.

Acresce referir que em 2019, de acordo com o disposto no artigo 10.º da Proposta de Lei de Orçamento para o Ano Financeiro de 2019, aprovada pela Lei n.º 19/2018, não se procedeu à cobrança das taxas de contribuição industrial previstas nos mapas I e II do respectivo regulamento.

Imposto Complementar de Rendimentos

Ao abrigo do Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos que incide sobre o rendimento global do exercício da actividade comercial ou industrial que as pessoas singulares ou colectivas auferam na RAEM. As taxas do imposto complementar de rendimentos discriminam-se na seguinte tabela:

Rendimentos anuais colectáveis	Percentagens
Rendimentos até 32.000 patacas	Isentos
No que exceder e progressivamente:	
De 32.001 a 65.000 patacas	3%
De 65.001 a 100.000 patacas	5%
De 100.001 a 200.000 patacas	7%
De 200.001 a 300.000 patacas	9%
Acima de 300.000 patacas	12%

Nota: De acordo com o disposto do artigo n.º 22 da Proposta de Lei de Orçamento para o Ano Financeiro de 2019, aprovada pela Lei n.º 19/2018, o limite de isenção para efeito de aplicação das taxas constantes na tabela anexa ao Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos é fixado, para os rendimentos do exercício de 2018 sujeito a imposto complementar de rendimentos, em 600 mil patacas.

Imposto Profissional

Conforme o Regulamento do Imposto Profissional, este imposto incide sobre os rendimentos do trabalho, estando sujeitos ao pagamento do imposto dois grupos de contribuintes, o primeiro grupo integra as pessoas que exerçam qualquer actividade, por conta de outrem, quer assalariados, quer empregados, e o segundo grupo engloba as pessoas que exerçam, por conta própria, qualquer das actividades das profissões liberais e técnicas.

Rendimentos anuais colectáveis	Percentagens
Rendimentos até 95.000 patacas	Isentos
No que exceder e progressivamente:	
Até 20.000 patacas	7%
De 20.001 a 40.000 pataca	8%
De 40.001 a 80.000 patacas	9%
De 80.001 a 160.000 patacas	10%
De 160.001 a 280.000 patacas	11%
Acima de 280.000 patacas	12%

Nota: De acordo com o disposto no artigo 18.º da Proposta de Lei de Orçamento para o Ano Financeiro de 2019, aprovada pela Lei n.º 19/2018, foi criada para o ano de 2019 uma dedução à colecta do Imposto Profissional, podendo todos os contribuintes do Imposto Profissional gozar de uma redução pela percentagem fixa de 30 por cento do valor da colecta e o limite de isenção para efeito de aplicação das taxas referidas no Regulamento do Imposto Profissional é fixado, para os rendimentos do exercício de 2019 sujeito a imposto profissional, em 144 mil patacas. Além disso, para os empregados e assalariados com mais de 65 anos de idade ou cujo grau de invalidez permanente, devidamente comprovado, seja igual ou superior a 60 por cento, o limite de isenção é elevado para 198 mil patacas em 2019.

Imposto de Turismo

Em conformidade com o disposto no Regulamento do Imposto de Turismo, estão sujeitos a cinco por cento, a título do imposto, os preços dos serviços prestados no âmbito das actividades dos estabelecimentos hoteleiros e similares, dos estabelecimentos do tipo healthclub, saunas, massagens e karaokes.

De acordo com o disposto no artigo n.º 16 da Proposta de Lei do orçamento para o Ano Financeiro de 2019, aprovada pela Lei n.º 19 /2019, ficaram isentos do imposto de turismo, os serviços prestados pelas pessoas singulares ou colectivas em estabelecimentos similares classificados como pertencentes ao Grupo de luxo, Grupo 1 e 2, bem como, os que embora inseridos em estabelecimentos hoteleiros, assumem autonomia funcional, em particular com marca diferente do estabelecimento onde presta o serviço.

Contribuição Predial

Nos termos do disposto no Regulamento da Contribuição Predial Urbana, a contribuição predial incide sobre os rendimentos dos prédios urbanos situados nesta região, aplicando-se, a esse título, seis por cento sobre o rendimento colectável dos prédios não arrendados e dez por cento sobre o rendimento colectável dos prédios arrendados.

Pelo disposto nos artigos 20.º e 21.º da Proposta de Lei do Orçamento para o Ano Financeiro de 2019, aprovada pela Lei n.º 19 /2018, é criada para o ano de 2019 uma dedução à colecta da contribuição predial urbana pelo valor fixo de 3500 patacas, que beneficia pessoas singulares dentro dos residentes da Região Administrativa Especial de Macau na qualidade de sujeitos passivos do imposto. No ano de 2019, a taxa de contribuição predial urbana sobre o rendimento colectável dos prédios arrendados é reduzida para oito por cento.

Imposto do Selo sobre Transmissões de Bens

É devido o imposto do selo de transmissão temporária ou definitiva, entre vivos, a título oneroso ou gratuito de imóveis, sendo as taxas a aplicar conforme a seguinte tabela:

Incidência do Imposto	Taxas
Transmissões de bens imóveis a título oneroso até 2.000.000	1%
No que exceder 2.000.000 e até 4.000.000	2%
No que exceder 4.000.000	3%
Transmissões de bens imóveis a título gratuito	5%

Nota: (1) De acordo com o disposto no artigo 12.º da Proposta de Lei do Orçamento para o Ano Financeiro de 2019, aprovada pela Lei n.º 19/2018, no ano de 2019, os documentos, papéis e actos que sejam fonte, para efeitos fiscais, de transmissão onerosa de imóveis destinados a habitação, referidos no artigo 42 da Tabela Geral do Imposto do Selo, estão isentos do imposto do selo até ao valor de três milhões de patacas.

(2) Caso os adquirentes de imóveis destinados a habitação forem pessoas colectivas, empresário comercial, pessoa singular ou não residente da RAEM, devem pagar ainda o imposto adicional calculado pela percentagem de dez por cento do valor, além de calcular o Imposto do Selo sobre Transmissões de Bens conforme a tabela acima indicada.

Imposto do Selo Especial

A transmissão temporária ou definitiva de bens imóveis destinados a habitação, com a finalidade de comércio, escritório ou parque de estacionamento de veículos motorizados, no prazo de dois anos contados a partir da data da liquidação do Imposto do Selo por Transmissões de Bens, está sujeita ao pagamento do Imposto do Selo Especial, sendo as taxas a aplicar conforme a seguinte tabela:

Incidência do Imposto	Taxas
Transmissão feita no prazo de um ano contados a partir da data da liquidação do Imposto do Selo por Transmissões de Bens	20%
Transmissão feita no prazo de dois anos contados a partir da data da liquidação do Imposto do Selo por Transmissões de Bens	10%

Imposto do Selo sobre a Aquisição

O Imposto do Selo sobre a Aquisição é devido na aquisição do segundo e posteriores bens imóveis destinados a habitação, sendo as taxas a aplicar conforme a seguinte tabela:

Incidência do Imposto	Taxas
Aquisição do segundo bem imóvel destinado a habitação	5%
Aquisição do terceiro e posterior bem imóvel destinado a habitação	10%

Imposto de Consumo

De acordo com o disposto do Artigo 2.º da Lei n.º 4/99/M - Regulamento do Imposto de Consumo, este imposto incide sobre as bebidas espirituosas (Grupo II) e o tabaco (Grupo III), alterada pela Lei n.º 8/2008 de 25 de Agosto, pela Lei n.º 7/2009 de 25 de Maio, pela Lei n.º 11/2011 de 19 de Dezembro e pela Lei n.º 9/2015 de 13 de Julho, a partir da sua produção ou entrada no Território. Em relação a bebidas alcoólicas, a taxa incide sobre o valor FOB (valor franco a bordo) enquanto produtos como o tabaco a taxa de incidência tem um valor fixo.

Imposto sobre Veículos Motorizados

As pessoas singulares ou colectivas que procedam à importação de veículos motorizados novos para uso próprio ou para comercializarem estão sujeitas ao imposto sobre veículos motorizados com base no preço fiscal praticado no veículo em causa. As taxas gerais são seguintes:

Motociclo Pesado e Ligeiro

Escalões de valor tributável (em patacas)	Taxa correspondente a cada escalão	Taxa média a considerar na liquidação
Até 15.000	---	24%
De mais de 15.000 a 25.000	35%	32%
De mais de 25.000 a 40.000	40%	42%
De mais de 40.000 a 70.000	45%	50%
De mais de 70.000	---	50%

Veículos Motorizados

Escalões de valor tributável (em patacas)	Taxa correspondente a cada escalão	Taxa média a considerar na liquidação
Até 100.000	---	40%
De mais de 100.000 a 200.000	50%	46%
De mais de 200.000 a 300.000	80%	60%
De mais de 300.000 a 500.000	90%	72%
De mais de 500.000	---	72%

Audidores e Contabilistas Registrados

Até ao final de 2019, encontravam-se registadas 14 sociedades de auditores, três sociedades de contabilistas, 126 auditores de contas, e 191 contabilistas.

Suporte do Interior do País na Economia da RAEM

Sob o princípio “um país, dois sistemas”, o Governo da RAEM tem vindo a fomentar, através dos respectivos mecanismos, a cooperação e o intercâmbio com as províncias do Interior do País, cumprindo com eficácia o papel de Macau como ponte de ligação comercial entre a China e o resto do mundo. A aplicação e entrada em vigor do Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau em 2004, e a celebração do Acordo-Quadro de cooperação Regional do Pan-Delta do Rio das Pérolas, mostram que o desenvolvimento dessa cooperação económica e comercial com o resto do País já entrou numa nova fase. Em 2017, a Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma e os governos de Guangdong, Hong Kong e Macau assinaram em conjunto o Acordo-Quadro sobre o Aprofundamento da Cooperação entre Guangdong, Hong Kong e Macau na promoção da Construção da Grande Baía, de forma a definir

inicialmente a divisão do trabalho, a direcção da cooperação e o mecanismo de coordenação. Em 2018, o Governo Central criou o Grupo de Líderes para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, marcando assim a entrada numa nova etapa da construção da Grande Baía. Em 2019, foram divulgadas formalmente as «Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau», clarificando-se os posicionamentos do desenvolvimento e funções das diversas regiões e cidades da Grande Baía.

Em Março e Novembro de 2019, o Grupo Líderes para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau realizou, em Pequim, a segunda e a terceira reunião plenária, respectivamente, presididas pelo vice-primeiro-ministro, Han Zheng.

Em Abril de 2019, teve lugar, em Tóquio, a “Conferência de Promoção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, organizada pelos governos da província de Guangdong, da Região Administrativa Especial de Hong Kong e da Região Administrativa Especial de Macau, durante a qual, o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM) organizou 20 empresários na participação no evento.

Em Novembro de 2019, o Ministério do Comércio e o Governo da RAEM assinaram, em Macau, o Acordo relativo à Alteração ao Acordo sobre Comércio de Serviços no âmbito do CEPA. O Acordo aprofundou ainda mais a liberalização do comércio de serviços entre o Interior da China e Macau, reforçou o intercâmbio e a cooperação económica e comercial bilateral, apoiou e encorajou os diversos sectores de Macau a participar na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, contribuindo para a promoção do desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau.

Em Novembro do ano em curso, a 2.ª reunião da Comissão de Cooperação Económica e Comercial entre o Interior da China e Macau, realizou-se em Macau. Durante a reunião, ambas as partes chegaram a consenso quanto aos trabalhos para o futuro impulso da revisão e implementação do CEPA, o apoio à participação de Macau na construção de «Uma Faixa, Uma Rota», a promoção conjunta da construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, a construção conjunta da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa e o apoio ao desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau, entre outros.

Ligação de Macau com o Interior da China

Enquanto mantém uma relação económica e comercial estreita com as províncias e regiões vizinhas, o Governo da RAEM também explora e reforça o intercâmbio e a cooperação com outras províncias e cidades do Interior da China.

Em Janeiro de 2019, teve lugar, em Hainan, a 15.ª edição “China Expo Forum for International Cooperation” (CEFCO). Durante o evento, o IPIM organizou 12 empresários na participação no evento. Em Março, foi realizada a Reunião Anual do Fórum de Boao para a Ásia 2019, patrocinada conjuntamente por 29 países membro, na qual participaram 11 empresários mediante a organização do IPIM.

Em Maio de 2019, a “11.ª Edição da Expo da China Central” foi realizada na cidade de

Nanchang. Durante o evento, o IPIM instalou o “Pavilhão de Macau” in loco com uma área de 400 metros quadrados, e organizou 37 empresários na participação no evento. Concomitantemente o IPIM e os Serviços do Comércio da Província de Jiangxi organizaram em conjunto o “Fórum de Cooperação de Investimento entre Macau e Jiangxi - Sessão de Apresentação da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa”. Em Maio do ano em curso, teve lugar, em Pequim, a “Feira Internacional de Serviços da China (Pequim)”, co-patrocinada pelo Ministério do Comércio e pelo Governo Municipal de Pequim. Durante o evento, o IPIM instalou o “Pavilhão de Macau” in loco com uma área de 185 metros quadrados e organizou 29 empresários na participação no evento.

Em Setembro de 2019, realizou-se, em Nanning, a 16.^a Expo China-ASEAN. Durante o evento, o IPIM instalou o “Pavilhão de Macau” in loco com uma área de 63 metros quadrados.

Em Outubro de 2019, decorreu, em Macau, a “Cimeira sobre a construção da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa de Macau, apoiada pelas Empresas Públicas Centrais da China 2019”, organizada pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau e pela Comissão de Supervisão e Administração de Activos Estatais do Conselho de Estado da China, na qual participaram mais de 400 representantes de empresas, instituições e organismos sob a organização do IPIM.

Em Novembro de 2019, teve lugar, em Xangai, a 2.^a edição da Exposição Internacional de Importação da China, co-patrocinada pelo Ministério do Comércio e pelo Governo Municipal de Xangai. Durante o evento, o IPIM instalou pavilhões na Zona de Exposição de Produtos Alimentares e Agrícolas e na Zona de Exposição de Comércio de Serviços, que ocuparam áreas de exposição de 600 metros quadrados e 60 metros quadrados, respectivamente, e contaram com a participação de 42 expositores e 100 empresários. A par disso, o IPIM realizou a actividade promocional “Fórum de Cooperação e Investimento de Macau - Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa”, Em Novembro do ano em curso, Xangai e Macau assinaram o “Protocolo sobre a criação do mecanismo da reunião de cooperação entre Xangai e Macau”, de forma a impulsionar o desenvolvimento económico e social de Xangai e Macau.

Macau e as Relações com a Província de Guangdong

Foi criado, em 2001, um sistema de encontros, a alto nível, entre os Governos de Guangdong e Macau, sendo criado o Grupo de Ligação para a Cooperação entre Macau e Guangdong, de carácter permanente. Tendo em vista a concretização das «Linhas Gerais do Planeamento para a Reforma e Desenvolvimento da Região do Delta do Rio das Pérolas (2008-2020)», do «Plano de Desenvolvimento Geral da Ilha de Hengqin» e do «Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau» e seus protocolos suplementares, e para promover uma cooperação mais estreita entre Guangdong e Macau, as duas partes celebraram o Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau, que estabeleceu as cooperações prioritárias, entre outras, a exploração conjunta da ilha de Hengqin, o desenvolvimento articulado das indústrias, as infra-estruturas e facilidades alfandegárias, os serviços públicos sociais, os planos de cooperação regional, apresentando uma série de medidas de cooperação específicas, pragmáticas e operacionais. Foram também definidos os trabalhos sobre os mecanismos de

garantia como o aperfeiçoamento da construção de mecanismo de cooperação.

O Governo da RAEM recomendou para Hengqin, através do mecanismo de apreciação da Comissão de Apreciação dos Projectos de Macau no Âmbito do Desenvolvimento de Hengqin, nos anos de 2014 e 2016, 33 projectos de primeiro lote, seguindo-se ainda um lote de 50 projectos que mantêm interesse no Parque Industrial de Cooperação Guangdong-Macau, totalizando 83 projectos recomendados. Até ao final de Dezembro de 2019, foram atribuídos terrenos do parque a 24 projectos, tendo sido iniciados as obras de construção. Os projectos estão relacionados principalmente com turismo e lazer, criatividade cultural, alta tecnologia, pesquisa e desenvolvimento científico e educacional, e logística comercial, entre outras áreas. O Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM) e o Conselho de Gestão da Nova Zona de Hengqin relançaram a nova fase de recrutamento de projectos de investimento para o Parque Industrial de Cooperação Guangdong-Macau, a partir do dia 31 de Dezembro de 2018, sendo aceites as candidaturas de projectos de investimento através da adopção do novo mecanismo de avaliação dos potenciais projectos para os restantes 2,57 quilómetros quadrados do Parque Industrial.

Em Janeiro de 2019, teve lugar, em Cantão, a "Sessão de intercâmbio de Macau-Guangzhou 2019 sobre a Cooperação Económica e Comercial da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau", co-organizada pelo Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau e pela Comissão do Comércio do Município de Guangzhou, na qual participaram mais de 50 empresários de Macau sob a organização do IPIM. Em Janeiro do ano em curso, realizou-se a "Feira de Produtos de Marca de Macau - Guangzhou 2019", com uma área de 11.300 metros quadrados e 205 stands, sendo, dos quais, 95 stands de Macau. O IPIM organizou cerca de 60 empresários na participação no evento, contribuindo para a realização de 70 bolsas de contacto comerciais.

Em Março de 2019, o IPIM lançou os "Serviços Convenientes para o Registo Comercial nas 9 Cidades da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau", sendo prestados serviços de consultadoria sobre os trâmites do registo comercial, recolha de pedidos e documentos, processamento dos pedidos do registo comercial em nome das referidas cidades, entre outros. Na sua 1.^a fase, os serviços incluem Foshan, Huizhou, Dongguan, Zhongshan, Jiangmen e Zhaoqing. Em Março do ano em curso, o IPIM, a Administração Municipal de Supervisão do Mercado de Guangzhou e a Federação da Indústria e Comércio de Guangdong-Macau assinaram o "Acordo de Cooperação sobre o Serviço Comercial Directo Cantão-Macau", para alargar, através da cooperação com associações comerciais de Macau, a rede de serviços, de forma a ajudar o maior número de investidores no desenvolvimento nas cidades da Grande Baía e promover ainda mais a estreita cooperação entre Guangdong e Macau.

Em Maio de 2019, a 125.^a Feira de Importação e Exportação da China (3.^a Etapa) realizou-se em Cantão, na qual o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau instalou o "Pavilhão de Macau" com uma área de 153 metros quadrados e organizou 15 empresários na participação no evento. Teve lugar a "Semana Dinâmica de Macau em Guangzhou", organizando-se efectivamente em forma de exposição, com uma área exposicional de 5000 metros quadrados e mais de 200 stands padronizados, contando com a participação de cerca de 300 empresários.

Em Maio do mesmo ano, o IPIM e os Serviços do Comércio do Município de Yunfu assinaram

o “Memorandum de participação conjunta na cooperação económica e comercial”, para que possam complementar maximamente as vantagens de Yunfu e de Macau em termos da sua proximidade, recursos e indústrias, visando o reforço da cooperação económica e comercial entre as duas partes. A Reunião Conjunta de Cooperação Guangdong - Macau 2019 realizou-se em Macau. Após a reunião, as duas partes assinaram vários acordos, incluindo a implementação dos projectos prioritários do “Acordo - Quadro de Cooperação Guangdong - Macau” a realizar em 2019, o memorando de cooperação sobre o reforço do apoio de Hengqin ao desenvolvimento diversificado e adequado da economia de Macau; acelerar a construção do pólo da Grande Baía Macau-Zhuhai, o projecto de trabalho sobre financiamento mútuo na cooperação em projectos de investigação e o acordo de cooperação sobre direitos de propriedade intelectual Guangdong-Macau (2019-2020), entre outros.

Em Junho de 2019, a “Conhecer as vantagens comerciais de Macau - Sessão de apresentação de oportunidades de negócios e finanças verdes na China e nos países de língua portuguesa” foi realizada em Zhaoqing e Foshan, respectivamente.

Em Julho de 2019, o IPIM, a Administração Municipal de Supervisão do Mercado de Zhuhai e a Federação da Indústria e Comércio de Guangdong-Macau assinaram o “Acordo-Quadro de Cooperação de Serviços Comerciais”, para facilitar as empresas de Macau a proceder ao registo comercial na cidade de Zhuhai e, ao mesmo tempo, facilitar as empresas de Macau na exploração de oportunidades de negócios na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

Em Agosto de 2019, teve lugar em Cantão a Exposição Internacional da Rota da Seda Marítima do Século XXI - Guangdong 2019, onde o IPIM instalou no recinto da exposição o “Pavilhão de Macau” com uma área de 396 metros quadrados e organizou 30 empresários na participação no evento.

Em Setembro de 2019, realizou-se, em Cantão, a Reunião do Grupo de Trabalho Específico para a Cooperação Guangzhou-Macau 2019. Após a reunião, as duas partes Cantão e Macau assinaram três acordos, para reforçar o intercâmbio e cooperação nas diversas áreas, como o melhoramento da vida da população, ciência e tecnologia, empreendedorismo juvenil, medicina tradicional chinesa, cultura, entre outras. A Nansha Youth Federation e o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau celebraram o “Acordo de cooperação sobre a construção conjunta do centro de venda e exposição (Nansha em Guangzhou) dos produtos dos países (regiões) de língua portuguesa”.

Em Setembro do mesmo ano, a 5.ª Exposição Ambiental da China (Guangzhou) foi realizada em Cantão, na qual o IPIM instalou o “Pavilhão de Macau” com uma área de 36 metros quadrados. Teve lugar a “Conhecer as vantagens comerciais de Macau - Sessão de apresentação de oportunidades de negócios e finanças com características na China e nos países de língua portuguesa em Huizhou”.

Em Outubro de 2019, a 126.ª Feira de Importação e Exportação da China (3.ª Etapa) realizou-se em Cantão, na qual o IPIM instalou o “Pavilhão de Macau” com uma área de 180 metros quadrados e organizou 17 empresários na participação no evento. A “Cimeira dos Empresários de Macau e Zhuhai 2019” teve lugar em Zhuhai, atraindo a participação de mais de 1200 convidados. Vinte projectos de cooperação foram celebrados durante o evento.

Em Novembro de 2019, realizou-se, em Macau, a Sessão Promocional do Ambiente de Negócios da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau (Zhuhai, Zhongshan), atraindo a participação de 80 representantes empresariais.

Em Dezembro de 2019, o IPIM e os Serviços do Comércio do Governo Provincial de Guangdong co-organizaram uma delegação empresarial, composta por 35 empresários de Macau, para se deslocarem aos municípios de Zhaoqing e Yunfu da Província de Guangdong. Durante a estadia no município de Zhaoqing, a delegação empresarial visitou o Conselho de Administração da Zona de Desenvolvimento Nacional das Indústrias de Alta Tecnologia e visitou ainda várias empresas de alta e nova tecnologia. O IPIM organizou, em Yunfu, uma sessão de bolsa de contactos de oportunidades de negócios entre os empresários Macau-Yunfu, permitindo aos empresários de Macau conhecer as mais recentes situações do desenvolvimento e de negócios na Grande Baía e promovendo os intercâmbios comerciais entre as empresas de dois lugares.

Macau e as Relações com a Província de Fujian

Desde o início, a relação de intercâmbio e cooperação entre Fujian e Macau tem sido continuamente reforçado e desenvolvido progressivamente em direcção a vários campos aprofundados. Nos últimos anos, Fujian e Macau assinaram uma série de acordos de cooperação, incluindo o Memorando de Aprofundamento da Cooperação entre Fujian e Macau, o Acordo de Reforço da Cooperação Económica e Comercial entre Fujian e Macau e o Acordo de Aprofundamento da Cooperação Económica e Comercial entre Fujian e Macau, promovendo ainda mais, sob o mecanismo da reunião a alto nível e da Associação de Promoção da Cooperação Económica Fujian-Macau, a cooperação económica e comercial entre Fujian e Macau.

Em Junho de 2019, realizou-se, em Fuzhou, a 17.ª Feira de Resultados de Projectos do Estreito da China, em Fuzhou, Fujian, co-patrocinada por 28 instituições, incluindo a Direcção Nacional da Propriedade Intelectual e o Governo da RAEM. Durante o evento, o IPIM, o Fundo para o Desenvolvimento de Ciência e Tecnologia de Macau e o Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau instalaram conjuntamente o Pavilhão de Macau e organizaram 22 empresários na participação na feira.

Em Setembro de 2019, teve lugar, em Fuzhou, a “Feira Internacional de Investimento e Comércio de Xiamen 2019 e a Conferência de Investimento «Uma Faixa, Uma Rota»”, organizadas em conjunto pela Associação Internacional de Promoção de Investimentos da China, pela Associação de Investimentos da China e pelo Comité Organizador da Feira Internacional de Investimentos e Comércio de Xiamen. Durante o evento, o IPIM instalou o “Pavilhão de Macau” com uma área de 90 metros quadrados e organizou 40 empresários na participação na feira. A par disso, as empresas de Fujian e Macau assinaram um total de três protocolos de intenção de cooperação, referentes a tecnologias de protecção ambiental, equipamentos de protecção ambiental e energia. Em Setembro do mesmo ano, decorreu também, em Xiamen, o “Seminário de Cooperação na Área de Investimento China-Países de Língua Portuguesa” coorganizado pela Associação Internacional de Promoção de Investimentos da China e pelo Secretariado Permanente (Macau) do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa e apoiado pelo IPIM, atraindo a participação de mais de 100 pessoas.

Em Novembro de 2019, foi realizado, em Xiamen, o “Fórum de Cooperação sobre a Feira de Resultados de Projectos do Estreito da China 2019 e Semana Internacional do Sector das Convenções e Exposições - Xiamen 2019”. O IPIM organizou cinco empresários na participação no evento.

Macau e as Relações com a Província de Jiangsu

Paralelamente ao reforço da cooperação Guangdong-Macau e da cooperação da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas, o Governo da RAEM atribuiu também importância à cooperação com a faixa económica do Rio Yangtzé e desenvolveu, adequadamente, uma cooperação com características próprias com a província de Jiangsu, permitindo que Macau se possa integrar ainda mais no desenvolvimento nacional, erguendo um posicionamento e uma função no desenvolvimento económico nacional e na abertura do País ao exterior.

De facto, a província de Jiangsu dá particular importância ao aproveitamento das potencialidades de Macau como plataforma entre a China e os países lusófonos. Desde o ano 2011, já se realizaram nove edições da Cimeira para o Desenvolvimento Comercial e Industrial da Província de Jiangsu, Macau e dos Países de Língua Portuguesa, no âmbito da Feira Internacional de Macau (MIF). Ambas as partes já criaram um mecanismo de colaboração e assinaram um memorando de cooperação que permitem estabelecer uma estrutura de cooperação permanente entre Jiangsu, Macau e os países lusófonos nas áreas da economia e comércio, cultura e educação, entre outras. Além disso, Jiangsu e Macau também têm cooperação nas áreas do turismo, educação, formação de pessoal em serviço social, saúde e assistência médica, entre outros ramos.

Em Setembro de 2019, realizou-se, em Macau, o “Jiangsu Aguático e Encontro em Macau-Carnaval Cultural de Macau-Jiangsu”. O evento demonstrou plenamente a cultura tradicional, comida, arte, produtos industriais e o património cultural intangível de Jiangsu, permitindo aos compatriotas de Macau o aprofundamento de conhecimentos sobre a cultura de Jiangsu.

Em Outubro de 2019, Jiangsu foi a província parceira da 24.ª Feira Internacional de Macau (24.ª MIF), com o Pavilhão de Jiangsu instalado na Feira, constituído por 32 stands e 12 expositores. Concomitantemente, a província de Jiangsu também organizou várias actividades, incluindo a “9.ª Cimeira para o Desenvolvimento Comercial e Industrial da Província de Jiangsu, Macau e dos Países de Língua Portuguesa e Fórum de Cooperação Jiangsu-Macau-Cabo Verde”, a “4.ª Exposição Internacional de Arte Cultural e Património Cultural Imaterial de Macau”, a “Exposição de Pintura Infantil Jiangsu-Macau-Cap Vert” e a “Sessão de Promoção do Caranguejo Peludo de Jiangsu”.

Em Novembro de 2019, teve lugar a “Semana Dinâmica de Macau em Changzhou, Jiangsu”, na cidade de Changzhou, organizando-se efectivamente em forma de exposição, com uma área exposicional de 5500 m² e mais de 200 stands padronizados, contando com a participação de mais de 300 empresários.

Direcção dos Serviços de Economia

A Direcção dos Serviços de Economia é o serviço incumbido de coadjuvar na elaboração

e execução da política económica, no âmbito das actividades económicas e da propriedade intelectual, bem como noutros domínios que lhe sejam cometidos por lei.

Licença Industrial

Segundo o Decreto-Lei n.º 11/99/M, de 22 de Março, os estabelecimentos da indústria transformadora especificados na Secção D da Classificação das Actividades Económicas de Macau - Revisão 1, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 55/97/M, de 9 de Dezembro, necessitam de requerer à DSE a respectiva licença industrial. Nos termos do artigo n.º 11 do Decreto-Lei n.º 11/99/M, é interdita a exploração dessas actividades em edifícios para fins de habitação.

Os pedidos de atribuição de licença industrial podem ser do regime geral (edifícios industriais), do regime especial ou de actividades especiais. Para a emissão de licenças, mesmo que se trate de segundas vias, há isenção da taxa de licença industrial.

Durante o ano de 2019, a Direcção dos Serviços de Economia emitiu sete licenças relativas ao regime geral, 17 licenças do regime especial ou actividades especiais, nove licenças de regime geral em edifício industrial, 31 licenças do regime especial, actividade especial em edifício industrial e cancelou 116 licenças industriais e 52 licenças de unidades industriais. Entretanto, foram reemitidas 164 licenças industriais por motivos de alienação, mudança, junção ou alteração de estabelecimentos industriais.

Certificação de Origem

A passagem, pela DSE, de documentos certificativos de origem de Macau destina-se a comprovar perante terceiros que as mercadorias exportadas receberam na RAEM, processo de transformação, bastante e necessário, que lhes confere a origem de produto de Macau. Já foram suprimidos os emolumentos cobrados pela emissão de certificados de origem, permitindo aos sectores empresariais a redução das despesas operativas, ao abrigo do Regulamento Administrativo n.º 29/2003, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2016 - Regulamento da Certificação de Origem de 4 de Agosto de 2016.

O certificado de origem abrange os seguintes tipos: primeiro, certificação de origem de Macau de mercadorias com contingente fixo, para fins aduaneiros; segundo, a certificação de origem de Macau de mercadorias sem contingente, destinada a fins aduaneiros do país ou região importador de mercadorias GSP; terceiro, certificação de origem estrangeira, destinada a produtos exportados a partir de Macau, mas não fabricados na região; e, quarto, certificado de origem de Macau de mercadorias que beneficiam da isenção ou outros direitos aduaneiros ao entrar no Interior do País no âmbito do CEPA.

Durante o ano de 2019, foram emitidos 2348 certificados de origem do primeiro tipo, destinados, principalmente, aos EUA, que ocuparam a fasquia dos 65,5 por cento, e ao Interior da China 8,9 por cento, e 703 certificados de origem no âmbito do CEPA.

Certificado de Prestador de Serviços de Macau

As empresas de Macau podem beneficiar de tratamento preferencial ao abrigo do Acordo de

Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau, desde que preencham os requisitos estipulados no Anexo 5 do Acordo e respectivos suplementos e Acordo sobre Comércio de Serviços no âmbito do Acordo CEPA no Anexo 3. As empresas devem requerer junto da Direcção dos Serviços de Economia um Certificado de Prestador de Serviços de Macau. Após a obtenção do certificado, podem requerer junto das repartições do Interior do País a prestação de serviços, beneficiando das facilidades concedidas pelo Acordo CEPA. No período entre 1 de Janeiro de 2004 e 31 de Dezembro de 2019, a DSE emitiu 796 Certificados de Prestador de Serviços de Macau.

Licenças para Operações de Comércio Externo

As licenças para as operações de comércio externo são reguladas pela Lei n.º 3/2016 de 4 de Julho de 2016 Alteração à Lei n.º 7/2003 - Lei do Comércio Externo. Nos termos daquele diploma, podem efectuar operações de comércio externo as pessoas singulares ou as pessoas colectivas da RAEM, que provem ter cumprido as obrigações fiscais, nomeadamente no que respeita à Contribuição Industrial e ao Imposto de Consumo. Em Macau, mantém-se um controlo mínimo às mercadorias exportadas e importadas, ou seja o controlo é exercido tendo em conta os compromissos internacionais, ou os determinados por razões de ordem ambiental, de saúde ou de segurança.

Os principais diplomas legais sobre as actividades de comércio externo são, entre outros:

1. Lei n.º 3/2016 Alteração à Lei n.º 7/2003 - Lei do Comércio Externo;
2. Regulamento Administrativo n.º 19/2016 - Alteração ao Regulamento Administrativo n.º 28/2003 - Regulamento das Operações de Comércio Externo;
3. Despacho do Chefe do Executivo n.º 487/2016 (a tabela de mercadorias destinadas a uso ou consumo pessoal, as tabelas de exportação (Tabela A) e de importação (Tabela B) e a tabela de mercadorias sujeitas a quarentena;
4. Lei n.º 2/2017 - Lei de execução da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção e outros diplomas legais relacionados;
5. Lei n.º 4/99/M, que aprova o Regulamento do Imposto de Consumo - Revogações, alteradas pelas Lei n.º 8/2008 aprovada, em 25 de Agosto, Lei n.º 7/2009 aprovada em 25 de Maio, pela Lei n.º 11/2011 aprovada em 19 de Dezembro e pela Lei n.º 9/2015 aprovada em 13 de Julho;
6. Decreto-Lei n.º 62/95/M, que estabelece medidas de controlo e redução do uso de substâncias que empobrecem a camada do ozono e diplomas relativos;
7. Despacho do Chefe do Executivo n.º 425/2009, que define o contingente anual de importação de hidroclorofluorcarbonetos (HCFC) mencionados na Tabela C anexa ao Despacho n.º 78/GM/95, de 4 de Dezembro;
8. Decreto-Lei n.º 51/99/M, que regula o comércio e indústria de programas de computador, fonogramas e videogramas;

9. Lei n.º 17/2009 - Proibição da produção, do tráfico e do consumo ilícito de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas, alterada pela Lei n.º 4/2014, de 8 de Abril, e pela Lei n.º 10/2016, de 28 de Dezembro;
10. Lei n.º 15/2019 - Lei relativa à aplicação do Sistema de Certificação do Processo de Kimberley para o comércio internacional de diamantes em bruto e outros diplomas legais relacionados e outros diplomas legais relacionados.

Segundo a legislação, quanto aos produtos submetidos aos regimes especiais e os das tabelas de exportação (Tabela A) e de importação (Tabela B), constantes do Anexo II do Despacho do Chefe do Executivo n.º 487/2016, a sua importação ou exportação requer o licenciamento. A DSE é uma das entidades competentes para a emissão de licenças.

Os produtos cuja exportação está sujeita ao regime de autorização são:

1. As espécies reguladas pela Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (CITES) (constantes do Aviso do Chefe do Executivo n.º 43/2017);
2. As substâncias depletivas do ozono;
3. Os equipamentos e matérias-primas destinadas ao fabrico de CD;
4. As armas e munições e as suas peças e acessórios;
5. Os produtos farmacêuticos e medicamentos, e algumas substâncias químicas;
6. Diamantes em bruto.

Os produtos cuja importação está sujeita a restrição são:

1. As bebidas alcoólicas com teor alcoólico, em volume, superior ou igual a 30 por cento, tabaco;
2. Os veículos motorizados;
3. As espécies reguladas pela CITES (constantes do Aviso do Chefe do Executivo n.º 43/2017);
4. As substâncias depletivas do ozono;
5. Os equipamentos e matérias-primas destinadas ao fabrico de CD;
6. Os animais vivos, carnes, produtos aquáticos, ovos e parte de produtos de leite, entre outros;
7. Os produtos farmacêuticos e medicamentos, e algumas substâncias químicas;
8. As armas e munições e as suas peças e acessórios;
9. As substâncias explosivas;
10. Parte de emissores e receptores de telecomunicações;
11. Produtos de petróleo;
12. Diamantes em bruto.

Foi introduzido, no quarto trimestre de 2000, pela Direcção dos Serviços de Economia, o sistema informático de pedido de licenciamento das exportações de têxteis e vestuário. Em 2004, foi também introduzido, a título experimental, o sistema informático de pedido de licenciamento das importações de certos produtos. Constata-se que entre 2005 e 2019, o uso deste tipo de pedido de serviço electrónico começou a aumentar gradualmente, nomeadamente para o licenciamento relativo a tabaco, vinhos e aparelhos de ar condicionado com HCFCs, as espécies reguladas pela CITES e os diamantes em bruto.

Durante o ano de 2019, foram emitidas, no total, 10.451 licenças de importação e 1594 licenças de exportação/reexportação.

Protecção do Direito de Propriedade Intelectual

Ao Departamento da Propriedade Intelectual (DPI) da Direcção dos Serviços de Economia compete essencialmente contribuir para a definição das políticas de protecção da propriedade intelectual, executar os dispositivos legais vigentes no domínio da propriedade intelectual e ser responsável pelo registo da propriedade industrial, incluindo registos de marca, nome/insígnia de estabelecimento, patente de invenção, patente de utilidade, desenhos/modelos, topografia de produto semiconductor, denominação de origem/indicação geográfica e recompensa ainda à inscrição dos respectivos actos de modificação e registo de averbamentos, renovação e extinção. Ao mesmo tempo, efectuar os registos dos organismos de gestão colectiva de direitos de autor e conexos.

No âmbito da propriedade intelectual, compete aos Serviços de Alfândega supervisionarem a legislação e aplicar as sanções para aumentar a concorrência leal e combater a contrafacção, promover o cumprimento da legislação relativa à propriedade intelectual e ao direito de autor.

Regime Jurídico da Propriedade Intelectual

O Regime do Direito de Autor e Direitos Conexos e o Regime Jurídico da Propriedade Intelectual constituem os dois principais diplomas de propriedade intelectual em vigor em Macau.

Regime do Direito de Autor e Direitos Conexos

Os direitos de autor em Macau vinham sendo fundamentalmente regidos e protegidos por leis e com a publicação do Decreto-Lei n.º 43/99/M (Regime do Direito de Autor e Direitos Conexos), a 16 de Agosto de 1999, e em vigor a partir de 1 de Outubro do mesmo ano, foi possível assegurar de forma mais clara os direitos de autor.

Com efeito, a nova legislação estabelece como sendo obras protegidas pelo direito de autor as criações de obras literárias e artísticas ou as do domínio musical, cinematográfico televisivo, entre outras. Trata-se de uma das obrigações internacionais decorrentes para Macau da participação na OMC e do respectivo vínculo ao Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados com o Comércio.

Para se adaptar aos padrões internacionais de protecção decorrentes das características da

sociedade de informação, o Governo da RAEM alterou, em 2012, o Regime do Direito de Autor e Direitos Conexos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 43/99/M, o qual entrou em vigor no dia 1 de Junho daquele ano, tornando-o na Lei n.º 5/2012. Assim, o Regime do Direito de Autor e Direitos Conexos revisto tem por objectivo reforçar e aumentar o direito e a protecção dos autores, dos artistas e dos produtores, atribuindo-lhes, assim, os respectivos direitos, tais como a divulgação das suas obras ou prestações através da internet, a distribuição ao público e o aluguer com fins comerciais. Foi ainda ajustado adequadamente o grau da pena aplicável a determinados crimes, com o intuito de reforçar a protecção dos direitos de autor no âmbito digital e adaptar o regime do direito de autor da RAEM aos novos padrões internacionais de protecção.

O Direito de Autor é um direito na RAEM. Uma vez que a obra acabe, não importa a sua divulgação, publicação, utilização ou exploração económica, o autor terá o direito protegido pela lei, sem quaisquer formalidades de registo. Em termos gerais, o direito de autor em Macau caduca 50 anos após a morte do criador da obra, mesmo em caso de obra divulgada ou publicada postumamente. No entanto, o período de protecção real do trabalho depende do tipo do trabalho.

Regime Jurídico da Propriedade Industrial

O Regime Jurídico da Propriedade Industrial (Decreto-Lei n.º 97/99/M, de 13 de Dezembro) que substituiu a legislação anterior, entrou em vigor a 6 de Junho de 2000, permitindo assim à RAEM, pela primeira vez, dispor de legislação autónoma de defesa de propriedade industrial, para poder honrar os seus compromissos internacionais. O Regime Jurídico da Propriedade Industrial abrange a protecção de oito áreas, nomeadamente o direito de patente (invenção e aplicação), a certificação de defesa e certificação complementar de medicamentos e produtos fitofarmacêuticos, topografia de produtos semicondutores, desenhos e modelos industriais, marcas, nomes e insígnias de estabelecimento, denominações de origem, indicações geográficas e regime de recompensa.

Registo de Marca

Em Macau, o registo de marca não é obrigatório, podendo todas as marcas serem registadas segundo os preceitos do Regime Jurídico da Propriedade Industrial. O regime do registo de marca da RAEM tem uma natureza regional e a legislação de marca da RAEM apenas protege as marcas que foram concedidas na RAEM, estando a sua protecção noutros países ou regiões dependente do registo nos países ou regiões respectivos.

Em 2019, a DSE recebeu no total 15.391 pedidos de registo de marca, uma descida de 6,57 por cento relativamente ao ano de 2018, com 16.474 pedidos. Entre os países ou regiões com maior número de pedidos incluem-se os do Interior do País, Macau, Hong Kong, Estados Unidos da América, Japão, entre outros. O total de pedidos de registo de marca recebidos pela DSE até 31 de Dezembro de 2019 foi de 179.354.

Registo de Patente

A partir de 6 de Junho de 2000, o registo de patente (incluindo as de invenção e de utilidade) passou para a competência da DSE.

Conforme o Acordo de Cooperação entre a Direcção Nacional da Propriedade Intelectual e a Direcção dos Serviços de Economia da Região Administrativa Especial de Macau na Área dos Direitos de Propriedade Intelectual assinado em 24 de Janeiro de 2003, em Pequim, entre a DSE e a DNPI, define que podem ser solicitadas extensões à RAEM das patentes concedidas pela DNPI. O acordo é válido por cinco anos, e foi renovado por um período de cinco anos sucessivamente, em 2008 e em 2018.

Durante o ano de 2019, a DSE recebeu 470 pedidos de extensão de patente de invenção, 70 pedidos de registo de patente e 234 pedidos de registo de desenhos e modelos. Os pedidos foram principalmente provenientes dos Estados Unidos da América, Interior do País, Japão, Macau, entre outros. O total de pedidos de extensão de patente de invenção, de registo de patente, e de registo de desenhos/modelos recebidos pela DSE até 31 de Dezembro de 2019 foi de 3980, 1914 e 2409, respectivamente.

Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas

Ao longo dos anos, desde a criação da Região Administrativa Especial de Macau, o Governo tem estado atento e apoiado, o desenvolvimento das PME, objectivo que está incluído nas Linhas de Acção Governativa. Em 2003, em resposta à situação social e económica, foram lançados, três planos de apoio visando facilitar a obtenção de financiamento para as PME.

O Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas tem por objectivo apoiar as pequenas e médias empresas na melhoria das suas condições de exploração e na elevação da sua capacidade operacional, proporcionando às empresas necessitadas um empréstimo sem juros no montante máximo de 600 mil patacas, com o prazo máximo de reembolso de oito anos. Em Maio de 2017, foi feita uma revisão ao Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas, concedendo-se o segundo apoio às empresas qualificadas que tenham reembolsado totalmente o apoio pecuniário anterior. Entretanto foram simplificadas as formalidades para o pedido de apoio e aperfeiçoados alguns detalhes. Até ao final de Dezembro de 2019, foram recebidos 11.872 pedidos, dos quais 10.430 foram aprovados, traduzindo-se num montante global de 3125 milhões de patacas. De entre as empresas elegíveis para o subsídio governamental, destacam-se as dos sectores do comércio a retalho, construção civil e obras públicas, restauração e hotelaria, serviços prestados às empresas, reparação de automóveis e motocicletas, salões de cabeleireiro e salões de beleza, entre outros.

O Plano de Garantia de Créditos a PME, que se iniciou em Agosto de 2003 e foi alterado em Maio de 2017, visa apoiar as PME na obtenção de financiamento junto das instituições bancárias. As empresas beneficiadas poderão obter uma garantia de crédito prestada pelo Governo da RAEM, no montante máximo de 70 por cento do crédito bancário solicitado, até ao limite de 4,9 milhões de patacas. Desde o início do programa e até ao final de Dezembro de 2019, foram recebidos 799 pedidos, envolvendo um montante de 2098 milhões de patacas. Destes, 731 obtiveram garantias de crédito num montante de 1329 milhões de patacas. Os principais sectores beneficiários foram os sectores da área da construção e obras públicas, seguindo-se o sector de comércio a retalho, comércio por grosso, serviços prestados a empresas, transportes e armazenagem, agências de viagens, exportação e importação, restauração e hotelaria, entre outros.

O Plano de Garantia de Créditos a PME Destinado a Projectos Específicos foi lançado em Agosto de 2003. O programa tem por finalidade apoiar as PME na obtenção do financiamento necessário ao desenvolvimento de projectos específicos. As empresas aprovadas poderão obter uma garantia bancária de crédito a 100 por cento, prestada pelo Governo da RAEM, cobrindo cada montante dos créditos até ao limite de um milhão de patacas. O plano foi alterado em Maio de 2017 para abranger os projectos específicos direccionados à exploração de novas actividades. Até ao final de Dezembro de 2019, tinham sido recebidos 79 pedidos, envolvendo um montante de garantia de 65,04 milhões de patacas. Destes, 66 obtiveram garantias de crédito a 100 por cento, representando um montante de 55,64 milhões de patacas. Os principais sectores beneficiários incluíram os do comércio a retalho, os do comércio por grosso, indústria de papel, imprensa e publicações, exportação e importação, construção e obras públicas, têxteis, vestuário, produção de artigos em couro, restauração e hotelaria, reparação de automóveis e motocicletas, barbearias e salões de beleza, entre outros.

Plano de Apoio a Jovens Empreendedores

No intuito de incentivar os jovens de Macau a explorarem novas opções e oportunidades de negócio, para poderem vir a promover o desenvolvimento económico de Macau e uma economia mais diversificada e mais competitiva, o Governo da RAEM lançou um plano de apoio que se destina a conceder uma verba de empréstimo, isento de juros, aos jovens que tenham a ideia de desenvolver o seu próprio negócio que já tenha sido iniciado, com vista a aliviar a preocupação do financiamento de capital na fase inicial do seu negócio.

O Plano de Apoio a Jovens Empreendedores, que teve início em Agosto de 2013, tem por objectivo conceder um empréstimo, sem juros, até ao limite de 300.000 patacas com o prazo máximo de reembolso de oito anos. Este Plano foi alterado em Agosto de 2017 e as suas principais alterações foram as seguintes: ampliar o âmbito dos beneficiários, não se limitarem os beneficiários só aos jovens que criem o seu primeiro negócio e prestar apoio às empresas constituídas pelos jovens empreendedores com experiências de negócios; reforçar os trabalhos sobre a formação dos jovens empreendedores e requerer aos jovens a conclusão dos cursos de formação em matéria relacionada com o empreendedorismo. Até ao final de Dezembro de 2019, foram aceites 2076 pedidos, dos quais 1541 foram aprovados, o que traduz um montante de 354 milhões de patacas. De entre as empresas beneficiárias, destacam-se as do sector de venda a retalho, restauração e hotelaria, serviços prestados a empresas, reparação de automóveis e motocicletas, salões de cabeleireiro e salões de beleza.

Autoridade Monetária de Macau

A Autoridade Monetária de Macau possui funções semelhantes às de um banco central e competências de supervisora no sistema financeiro de Macau, tendo exercido anteriormente as funções de emissora de moeda de Macau.

Para além de fiscalizar os mercados monetário e financeiro de Macau nos termos da legislação vigente, a AMCM tem-se empenhado na promoção da duradoura estabilidade e contínuo desenvolvimento do sector financeiro da RAEM.

Política Monetária

Macau é um território onde os capitais podem circular livremente, sendo livre também o câmbio monetário. A política monetária do Governo da RAEM consiste na manutenção da estabilidade monetária e cambial. Para alcançar este objectivo, existem dois instrumentos de política: a taxa de reserva legal e a emissão de bilhetes monetários. Neste momento, a taxa de reserva legal incide em três por cento sobre os depósitos à vista, dois por cento sobre os depósitos a prazo de maturidade até três meses e um por cento sobre os depósitos a prazo de maturidade superior a três meses. Os bilhetes monetários, um instrumento monetário de curto prazo dirigido aos bancos, têm por objectivo a absorção dos excessos de liquidez em patacas detidos pelo sistema bancário, cujas taxas de rendimento são competitivas face às taxas praticadas no mercado interbancário da Região Administrativa Especial de Hong Kong. A Autoridade Monetária de Macau procede também adicionalmente ao reajustamento das verbas que circulam no mercado monetário, através de acordo de recompra de bilhetes monetários e de contratos de troca de moedas celebrados com os bancos.

A Pataca

A pataca (MOP) é a moeda legal emitida em Macau, há mais de um século. Já em 1905, a Administração Portuguesa de Macau atribuiu o direito de exclusividade da emissão de notas em patacas ao Banco Nacional Ultramarino (BNU), tendo sido posta em circulação a primeira emissão a 27 de Janeiro de 1905. A denominação “pataca” deriva de uma então popular moeda em prata (oito reais mexicanos) que circulava na Ásia, conhecida pelo nome de pataca mexicana.

Em 1980, o Governo de Macau criou o Instituto Emissor de Macau (IEM), ao qual atribuiu a exclusividade do direito de emissão de notas em patacas. A partir daí o Banco Nacional Ultramarino (BNU) continuou a emitir moeda, mas apenas na qualidade de agente do Instituto Emissor de Macau. Contudo, em 1 de Julho de 1989, através da criação da AMCM, a emissão da moeda local passou de novo para a competência do Governo, mantendo-se o BNU como instituição emissora de notas em patacas. Em Outubro de 1995, o Banco da China tornou-se no segundo banco emissor da pataca, conservando o Governo a competência da emissão da moeda.

A emissão de patacas está completamente coberta por reservas em moeda externa. Os bancos emissores delegados da pataca têm de entregar na AMCM, um montante equivalente em dólares de Hong Kong, à taxa de HKD1=MOP1,03, contra a aquisição de certificados de dívida não remunerados, que servem de cobertura legal à emissão de notas. Com uma cobertura a 100 por cento, a AMCM assegura a plena convertibilidade da pataca na moeda de reserva, isto é, em dólares de Hong Kong, tendo as duas moedas uma relação cambial fixa. Por outro lado, como o dólar de Hong Kong se encontra indexado ao dólar norte-americano (USD), a pataca acaba por estar indirectamente ligada ao dólar norte-americano, a uma taxa de cerca USD1=MOP8.

Quanto à circulação e uso de moedas, o Governo da RAEM adopta as medidas necessárias para apoiar a circulação da pataca ao mesmo tempo que garante a circulação e uso de outras moedas. O Decreto-Lei n.º 16/95/M, que regula a circulação da pataca e o seu uso obrigatório, prevê que todas as pessoas singulares ou colectivas que apresentem para venda, no comércio local, mercadorias e serviços, devem indicar, de modo claro, o respectivo preço em patacas,

podendo fazê-lo, cumulativamente, noutra ou noutras moedas. O mesmo diploma estipula ainda que a pataca não pode ser recusada, sob qualquer fundamento ou pretexto, como forma de liquidação de obrigações ou de transacções efectuadas na Região Administrativa Especial de Macau, qualquer que seja a natureza ou o objecto destas.

Reserva Cambial

O Governo da RAEM mantém-se sempre prudente no que diz respeito à gestão e aplicação da reserva cambial e do Fundo de Reserva. Ao garantir o equilíbrio e estabilidade das receitas e despesas internacionais da RAEM, bem como a capacidade cambial da pataca, investe nos produtos de segurança e de qualidade, permitindo a valorização da reserva cambial e do Fundo de Reserva.

Até ao final de 2019, a reserva cambial registou um aumento de nove por cento comparativamente com idêntico período de 2018, cifrando-se em 178,2 mil milhões de patacas.

Reserva Financeira

A reserva financeira foi criada no início de 2012. Compete à Autoridade Monetária de Macau o investimento e a gestão da reserva financeira, que tem seguido, ao longo dos anos, uma estratégia global de investimento segura, eficaz e estável. Os recursos financeiros da reserva financeira são oriundos do valor liquidado do saldo do Fundo de Reserva da RAEM e dos saldos orçamentais de anos económicos anteriores, perfazendo, após serem integrados, cerca de 98,86 mil milhões de patacas, que foram transferidos para a criação da reserva financeira como o capital inicial, enquanto, os restantes 54,2 mil milhões de patacas foram transferidos para a reserva cambial. O Fundo de Reserva da RAEM foi anulado após a transferência das verbas acima indicadas. Até finais de 2019, o valor total dos activos da reserva financeira, incluindo os saldos do orçamento central do ano 2017 transferidos no início do ano em curso, era de 579,4 mil milhões de patacas, traduzindo um aumento de 70,6 mil milhões, comparativamente com idêntico período de 2018.

A reserva financeira é composta por duas partes: a reserva básica e a reserva extraordinária. A reserva básica destina-se a oferecer a última garantia para a capacidade de pagamento das finanças públicas da RAEM. O valor da reserva básica é equivalente a 150 por cento da totalidade das dotações da despesa dos serviços centrais da RAEM, constante do último orçamento examinado e aprovado pela Assembleia Legislativa. A reserva extraordinária destina-se a promover a implementação da política relativa às finanças públicas da RAEM, e oferecer uma garantia para a capacidade de pagamento das mesmas. O valor da reserva extraordinária é equivalente aos saldos remanescentes da reserva financeira após a satisfação da reserva básica.

Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau

O Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM) é um organismo governamental da RAEM que se dedica à promoção do comércio externo, da captação de

investimento, de convenções e exposições e de cooperações com o exterior, nomeadamente cooperação económica e comercial entre a China e países da língua portuguesa.

Construção de “Três Centros” na Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa

Com vista a reforçar as funções de Macau como Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa e ajudar empresas dos países de língua portuguesa na exploração de oportunidades de negócio no mercado do interior da China, bem como fornecer uma série de serviços externos para empresas do interior da China, de Macau e de outras regiões interessadas em desenvolver negócios nos países de língua portuguesa, o IPIM desenvolveu um serviço online e offline em paralelo, para acelerar a construção de “Três Centros”, designadamente o Centro de Distribuição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa, o Centro de Serviços Comerciais para as Pequenas e Médias Empresas da China e dos Países de Língua Portuguesa e o Centro de Convenções e Exposições para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa.

Até finais de 2019, o Portal para a Cooperação na Área Económica, Comercial e de Recursos Humanos entre a China e os Países de Língua Portuguesa contou com um total de 35.528 contas registadas, incluindo, o registo de mais de 3828 fornecedores e agentes. Foram também divulgadas 28.180 informações sobre produtos alimentares dos Países de Língua portuguesa. Encontram-se registados junto do referido portal 1189 talentos bilingues em chinês e português e um total de 2557 empresas fornecedoras de serviços profissionais. Foram divulgadas ao público informações referentes a 405 projectos de investimento nos países de língua portuguesa.

No Centro de Exposição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa, localizado no Centro Comercial da Praça Tap Seac de Macau, são exibidos alimentos e bebidas dos países de língua portuguesa. Cada produto em exposição tem o seu próprio código bidimensional (QR Code) para facilitar aos compradores a consulta de informações sobre o produto. Alguns artigos também suportam a transacção online de B2C.

Por outro lado, o IPIM cooperou com organismos e associações comerciais de Macau para organizar exposições de produtos alimentares dos países de língua portuguesa em seis lugares de Macau e várias províncias e cidades do Interior do País, incluindo Chongqing, Changsha, Jiangmen, Xangai, Ningbo e Guizhou. Simultaneamente foi instalado o Centro de Exposição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa nos gabinetes de ligação/representação do IPIM no Interior da China (nomeadamente em Fuzhou, Hangzhou, Shenyang, Chengdu, Guangzhou e Wuhan).

Em 2019, o IPIM continuou a promover produtos característicos dos países de língua portuguesa nos bairros comunitário. Teve lugar, em Março e Novembro, o evento “Vamos Desfrutar - Mercado com Destaque para os Produtos do Mundo Lusófono e Macau”, em Macau, organizado em conjunto pelo IPIM, por Macao Association for Promoting Community Economic Development, pela Federação da Indústria e Comércio de Macau Centro e Sul Distritos, e co-organizado pelo

Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau) e pela Federação Empresarial da China e dos Países de Língua Portuguesa. No referido evento, juntaram-se 51 distribuidores de produtos dos Países de Língua Portuguesa e empresas de Macau. Além da feira, foram também organizadas uma série de sessões de espectáculos de dança e música, demonstrações culinárias lusófonas, assim como experiências de artesanatos e workshops, tendo atraído a participação de mais de quarenta e 115 mil cidadãos, comerciantes e turistas.

Em 2019, o IPIM continuou a organizar empresas de Macau e do interior chinês a visitar e participar nas convenções e exposições realizadas nos países de língua portuguesa, incluindo a organização de uma delegação composta por representantes das "9+2" províncias e regiões do Pan-Delta do Rio das Pérolas para se deslocar a Portugal e Luxemburgo para visitas e intercâmbio sobre temas no âmbito de protecção ambiental e, em particular, de finanças verdes. Foi realizado, em Julho, o "Encontro de Empresários para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa - São Tomé - 2019", organizado em conjunto pela Agência de Promoção do Comércio e Investimento de São Tomé e Príncipe, pelo Conselho para a Promoção do Comércio Internacional da China e pelo Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau em São Tomé. Durante o evento, foram assinados seis acordos e memorandos e realizadas cerca de 80 sessões de bolsa de contactos.

Cooperação Exterior

O IPIM é membro da Associação Internacional de Congressos e Convenções (ICCA), da Associação Global da Indústria de Exposições (UFI), da Associação dos Institutos de Promoção do Comércio Mundial (WAIPA) e do Fórum de Promoção do Comércio e do Investimento da Ásia (ATPE). Nos últimos anos, o IPIM celebrou acordos de cooperação com institutos económicos e comerciais dos diversos países de língua portuguesa e das várias províncias e regiões do Interior do País, e com entidades económicas e comerciais da Coreia do Sul e Tailândia para ajudar empresas de Macau e do exterior na exploração de oportunidades de negócio. O IPIM estabeleceu também sucessivamente gabinetes de representação na cidade de Hangzhou, capital provincial de Zhejiang, na cidade de Chengdu, capital provincial de Sichuan, na cidade de Shenyang, capital provincial de Liaoning, na cidade de Fuzhou, capital provincial de Fujian, na cidade de Cantão, província de Guangdong e na cidade de Wuhan, capital provincial de Hubei.

Em Março, o IPIM participou na 6.ª "Reunião do Comité de Comércio e Investimento", organizada pela Comissão Económica e Social das Nações Unidas para a Ásia e o Pacífico (UNESCAP); Em Maio, participou na 48.ª "Reunião do Grupo de Trabalho para PME", patrocinada pela Organização de Cooperação Económica das Nações Unidas para Ásia-Pacífico (APEC); Em Julho, participou na 35.ª "Feira Internacional de Luanda", organizada pelo Ministério da Economia e Planeamento do Governo de Angola; Em Agosto, participou na 55.ª "Feira Internacional de Comércio de Maputo", organizada pelo Ministério da Indústria e Comércio de Moçambique; Em Setembro, participou na 49.ª "Reunião de Trabalho do Grupo de Trabalho para PME" organizada pela Organização de Cooperação Económica das Nações Unidas para Ásia-Pacífico (APEC), na 4.ª "Conferência das Cidades de «Uma Faixa, Uma Rota»", organizada pela Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (ONUDI) e no "32.º Encontro do CEO do Fórum

da Organização de Promoção Comercial da Ásia (ATPF)", realizado pela Associação Nacional de Comércio e Indústria da Mongólia; Em Novembro, participou na 86.ª "Conferência Anual da UFI", organizada pela Associação Global da Indústria de Exposições e na "Exposição Internacional de Negócios e Turismo de Negócios da Europa 2019", organizada pela Reed Exhibitions Limited, e Organizou a Delegação Profissional Jurídica e de Arbitragem na visita ao Brasil.

Desenvolvimento de Negócios

O IPIM oferece aos investidores uma série de serviços para o Desenvolvimento Empresarial, incluindo: prestar serviços de apoio necessários ao desenvolvimento de negócios e exploração de mercados às empresas da RAEM; Facultar as Medidas de Incentivo para a Promoção do Comércio Electrónico e as Medidas de Incentivo para a Promoção do Comércio Electrónico (utilização de plataformas B2C), apoiando as empresas da RAEM na promoção dos seus negócios através do comércio electrónico; Criar uma plataforma das bolsas de contacto online, apoiando os investidores na procura de parceiros e na exploração de mercados durante as actividades promocionais do comércio e investimento, com sessões de bolsas de contacto integradas, sob a organização ou co-organização do IPIM; Durante os workshops e actividades de intercâmbio sob a organização ou co-organização do IPIM, apoiar as empresas no conhecimento de informações das respectivas indústrias e da situação de desenvolvimento, a fim de aumentar o intercâmbio e desenvolver as oportunidades de negócios; Proporcionar serviços de apoio aos investidores em fase preparatória das suas empresas, nomeadamente escritórios temporários e instalações públicas, com vista a apoiar os investidores externos na redução dos custos de arranque para desenvolver negócios na RAEM.

Macao Ideas

O "Macao Ideas", criado pelo IPIM, é o primeiro centro de exposição permanente dos Produtos de Macau, Marcas de Macau e Design de Macau. O "Macao Ideas" é o destino de compradores e agentes nacionais e estrangeiros ou empresas interessadas em introduzir produtos de Macau, proporcionando-lhe, ao mesmo tempo, uma ponte para bolsas de contacto com empresas locais de Macau, através da promoção e exibição de produtos online e offline.

Principais Exposições e Convenções Organizadas e Co-organizadas

Em 2019, as principais actividades organizadas e co-organizadas pelo IPIM foram: o Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental de Macau 2019 (MIECF), a Exposição de Franquia de Macau 2019 (MFE), a Feira de Produtos de Marca de Guangdong e Macau 2019 (GMBPF), a 24.ª Feira Internacional de Macau (MIF), a Exposição de Produtos e Serviços dos Países de Língua Portuguesa 2019 (Macau) (PLPEX), bem como o 10.º Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas (IIICF), entre outras.

Dos eventos, o 2019 MIECF contou com uma área de 16.900 metros quadrados, mais de 710 stands e um total de mais de 500 expositores afamados. Durante o evento, foram organizados

350 encontros empresariais na “Zona de Bolsa de Contactos”, tendo sido celebrados 44 protocolos. A 2019 MFE contou com uma área de 6000 metros quadrados, mais de 200 stands e um total de mais de 170 expositores afamados, na qual, foram organizados mais de 180 encontros empresariais na “Zona de Bolsa de Contactos”, tendo-se celebrados 12 protocolos. A 2019 GMBPF contou com uma área de 9000 metros quadrados, um total de 420 stands e um total de 370 expositores afamados, na qual, foram organizados mais de 119 encontros empresariais na “Zona de Bolsa de Contactos”. A 24.^a MIF contou com uma área de 24.000 metros quadrados, um total de 1500 stands e um total de 740 expositores afamados, na qual, foram organizados mais de 119 encontros empresariais na “Zona de Bolsa de Contactos”, tendo sido celebrados 85 protocolos. A Exposição da 2019 PLPEX contou com uma área de 6000 metros quadrados e um total de 250 stands, atraindo a participação de mais 260 expositores. Durante o evento, foram organizados mais de 400 encontros empresariais na “Zona de Bolsa de Contactos”, tendo sido celebrados 85 protocolos. No decurso do 10.^o Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas, foram publicados o Índice de Desenvolvimento de Infra-estruturas dos Países ao longo de «Uma Faixa, Uma Rota» (2019) e o Relatório de Análise do Índice de Desenvolvimento de Infra-estruturas dos Países ao longo de «Uma Faixa, Uma Rota» (2019).

Serviço One Stop para Licitação e Apoio de Actividades MICE

O Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento lançou, o serviço one stop para licitação e apoio de actividades da indústria das convenções e exposições (MICE, na sigla inglesa) que diligência tudo o que for necessário para auxiliar organizadores de convenções e exposições que estão interessados na organização de eventos em Macau. O serviço one stop inclui também a introdução às convenções e exposições internacionais organizadas em Macau; prestação aos organizadores de informação actualizada sobre convenções e exposições; acompanhamento personalizado durante a preparação e a realização dos eventos em Macau; apoio ao pedido de subsídios para a participação em convenções e exposições; apoio à promoção de empresas participantes nos eventos locais e externos sob a organização do IPIM; apoio ao desenvolvimento de MICE através da simplificação de sociedades estabelecidas em Macau para esse efeito; serviços de bolsas de contacto para o sector MICE e assistência na procura de potenciais parceiros.

Em Setembro de 2019, o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento instalou um balcão de serviços de consultoria no edifício do terminal de passageiros do Aeroporto Internacional de Hong Kong, tendo por objectivo promover as actividades de convenções e exposições de Macau, disponibilizar medidas de conveniência aos comerciantes de convenções e exposições, divulgar o ambiente de negócios e investimentos de Macau e responder às perguntas dos visitantes referentes ao comércio e investimento, bem como divulgar os três centros da Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa.

Serviço One Stop aos Investidores

O serviço one stop do IPIM proporciona aos investidores interessados em investir em Macau, o apoio e a assistência em todos os domínios quanto à concretização de projectos de investimento,

e designadamente pessoal especializado para prestar serviços desde o atendimento simples ao acompanhamento em todo o processo, até à concretização de projectos de investimento em Macau, fornecendo, nomeadamente informações sobre o ambiente de negócios, procedimentos administrativos e leis e regulamentos envolvidos no plano de investimento, ajudando os investidores a estabelecer ligações com entidades públicas relevantes e organizando reuniões técnicas, de forma a ajudar os investidores a terem o conhecimento do ambiente de negócios em Macau em um curto período de tempo.

Os projectos de investimento que envolvem investimento significativo ou procedimentos administrativos complicados são acompanhados e implementados pela Comissão de Investimentos que vai acompanhar os procedimentos administrativos necessários para desenvolver e concretizar os projectos de investimento. A Comissão de Investimentos é constituída pelos seguintes organismos: Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM), Instituto para os Assuntos Municipais (IAM), Direcção dos Serviços de Economia (DSE), Direcção dos Serviços de Finanças (DSF), Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL), Direcção dos Serviços de Turismo (DST), Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), Autoridade Monetária de Macau (AMCM), Direcção dos Serviços de Saúde (DSS), Corpo de Bombeiros (CB), Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA), Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau (CPTTM). Por outro lado, foi criado o notário privado especialmente destacado para tratar os procedimentos da constituição e registo comercial de empresas, prestando aos investidores o serviço completo.

Pedido da Fixação de Residência Temporária de Investidores

Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 3/2005, que regula o Regime de fixação de residência temporária de investidores, podem requerer autorização de residência temporária na Região Administrativa Especial de Macau, as seguintes pessoas singulares não residentes:

- 1) Os titulares de projectos de investimento, em apreciação nos competentes serviços da Administração, que sejam considerados relevantes para a Região Administrativa Especial de Macau;
- 2) Os titulares de investimentos que sejam considerados relevantes para a Região Administrativa Especial de Macau;
- 3) Os quadros dirigentes e técnicos especializados contratados por empregadores locais que, por virtude da sua formação académica, qualificação ou experiência profissional, sejam considerados de particular interesse para a Região Administrativa Especial de Macau.

Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A.

Com vista a implementar os projectos no âmbito do Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau, o Governo da RAEM aprovou, em 29 de Junho de 2011, a constituição da Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A., nos termos do Aviso do Chefe do Executivo n.º 17/2011 publicado no Boletim Oficial e do Regulamento Administrativo n.º 14/2011.

A Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A. tem como missão persistir na promoção e no desenvolvimento sustentável da economia e dos negócios de comércio externo de Macau, através de uma série de iniciativas, como a participação na cooperação da economia, no comércio regional e na realização de projectos de investimento.

Para acompanhar o funcionamento do projecto do Parque Industrial de Tecnologia de Medicina Tradicional Chinesa de Cooperação Guangdong-Macau, a Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A. e a Zhuhai Dahengqin Investment Ltd. constituíram, através da cooperação, a Sociedade de Desenvolvimento do Parque Industrial de Tecnologia de Medicina Tradicional Chinesa Guangdong-Macau em 18 de Novembro de 2011, implementando, na qualidade de entidade operadora, o funcionamento desse Parque.

Por outro lado, para acelerar a diversificação adequada do desenvolvimento económico de Macau e o progresso na transformação da economia de Zhongshan, Macau e Zhongshan assinaram o Acordo-Quadro de Cooperação sobre a Construção Conjunta da Nova Zona de Cuiheng no âmbito do Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau. Neste contexto, a Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A. e a Transferência Electrónica de Dados - Macau EDI VAN, S.A. constituíram com participação de 99 por cento e um por cento, respectivamente, a Parafuturo de Macau Investimento e Desenvolvimento Lda., em 24 de Novembro de 2015, lançando, assim, alicerces para uma cooperação substancial com Zhongshan.

Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau

O Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau (CPTTM), criado em 1996, é uma instituição sem fins lucrativos em regime de joint-venture entre o Governo de Macau e o sector privado. A missão do CPTTM é auxiliar as empresas a utilizar efectivamente um novo pensamento, baseado na informação e recursos conceptuais, de forma a aumentar o valor acrescentado dos seus produtos ou serviços, incrementar a produtividade e fortalecer a competitividade da empresa, estimular e apoiar a criação e desenvolvimento das novas empresas, encorajar os empregados a valorizarem-se e a melhorar a sua capacidade profissional.

Formação e Aperfeiçoamento Profissional

O CPTTM facultou cursos da formação e aperfeiçoamento profissional em quatro áreas, no design criativo, na informação e tecnologia da informática, nos idiomas comerciais e na gestão operacional de empresas que foram organizados em séries de estudo sistemático que dão acesso aos exames profissionais, nomeadamente: a Série de formação em capacidade de desenvolvimento sectorial/profissional, a Série de formação em capacidade administrativa e de gestão, a Série de formação em criação de negócio e gestão operacional de empresas e a Série de formação em linguagem comercial. Além disso, o CPTTM faculta ainda para determinados grupos, projectos de formação, nomeadamente um programa de formação gratuita para desempregados, um projecto de educação de técnicas profissionais em colaboração com escolas de ensino secundário e estabelecimentos de ensino superior e cursos de formação de aptidão

profissional e criativa para jovens em colaboração com o sector estudantil e associações juvenis, bem como o Plano de formação de empreendedorismo e inovação juvenil.

Em 2019, o CPTTM realizou 1242 projectos de formação com uma duração total de 20.897 horas, totalizando 24.473 inscrições. O CPTTM Centro acrescentou cursos e exames de certificação profissional de sake reconhecidos por Wine & Spirit Education Trust (WSET®) da Inglaterra, e candidatou-se ainda com sucesso para se tornar um centro de formação e exame reconhecido por International Therapy Examination Council (ITEC) da Inglaterra, tendo lançado cursos e exames de certificação de Level 2 Certificate in Make-up.

Exames Públicos Profissionais

A Unidade de Recursos para Exames Profissionais, subordinada ao CPTTM, é responsável pela coordenação de exames de qualificação públicos ou profissionais, em diferentes domínios profissionais, organizados pelo CPTTM, e pelo fornecimento ao público de informações sobre os exames existentes em Macau, funcionando também como escritório da Unidade Coordenadora de Macau para Exames de Qualificação Vocacional a Nível Nacional. Em 2019, foi de 6166, o número de examinandos inscritos nos diversos exames através da Unidade de Recursos de Exames Profissionais.

Presentemente é possível aceder, através da Unidade de Recursos de Exames Profissionais, a cinco categorias de exames públicos, nomeadamente: Profissionalismo em IT; Negócio e Gestão; Idiomas; Habilidades vocacionais; e Exame de admissão.

O CPTTM assinou, em Outubro de 2011, com a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais o protocolo de cooperação sobre "Um teste, Dois certificados", permitindo aos residentes de Macau que participaram e foram aprovados no exame de Certificado de qualificação vocacional de nível nacional organizado pelo referido centro, obterem a Certidão de aptidão vocacional emitida pela DSAL de Macau, além do certificado nacional de qualificação profissional.

A Competição Mundial Microsoft Office 2019 e a Competição Mundial Desenho de Multimédia em Adobe foram realizadas em Julho nos Estados Unidos. Os quatro dos nove representantes de Macau seleccionados e treinados intensamente pelo CPTTM, conquistaram títulos de campeão do Projecto Adobe Poster Design e de Excel 2013, títulos de vice-campeão mundial de Word 2016 e de terceiro lugar de Word 2013, respectivamente.

Em Novembro de 2019, organizou, pela primeira vez, o "Concurso de Inglês Profissional de Macau".

Formação Tecnológica e Serviços de Apoio

Com a House of Apparel Technology (HAT) e através de formação, promoção técnica, realização de palestras sobre moda e inovação e organização da delegação de estudo para os equipamentos de costura, o CPTTM pretende otimizar a indústria tradicional, apoiando o sector do vestuário na sua transformação em direcção à procura de um valor-acrescentado, à marca autónoma e à indústria criativa. O CPTTM conta com também uma Galeria de Informação da Moda, uma plataforma online Worth Global Style Network (WGSN) e Fashion Snoops para

apoiar as empresas e os profissionais de design e a criação cultural de Macau no acesso às informações mais detalhadas relativas a vestuários e a análise das tendências de moda. O CPTTM acrescentou, em 2019, a máquina de bordar por computador, mais rápida, personalizada e inteligente, de forma a ajudar os profissionais e formandos da indústria criativa e da moda de Macau a inspirar-se, pensar e desenvolver produtos diversificados.

Em 2019, o Centro prosseguiu a promoção do programa de incubação sistemática de vestuário (Ma Conseq) e várias outras competições de aptidões técnicas. O Centro organizou conjuntamente com as marcas de vestuário de moda e estilistas de Macau a participação nas exposições de moda, nomeadamente na 6.ª Semana de Moda de Design Original de Shenzhen, na 30.ª Feira Internacional de Vestuário e Têxtil de Dalian da China, nas duas edições da Semana Dinâmica de Macau e na Exposição Internacional de Moda (Centrestag) de Hong Kong, ajudando as marcas de moda de Macau a sair de Macau, para comunicar com os sectores de vestuário de diferentes regiões e criar oportunidades de negócio. O CPTTM liderou e apoiou os estilistas de moda de Macau na participação no Concurso Internacional de Design de Moda para Jovens da Taça de Dalian. O CPTTM continuou a cooperar com o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau no sentido de realizar o Festival de Vestuário 2019, no decurso da 24.ª Feira Internacional de Macau, com participação de 55 estilistas e marcas oriundas de diferentes lugares.

Em 2019, o CPTTM ministrou vários cursos de alto nível em tecnologia e design de vestuário, incluindo corte tridimensional, coletes, terno de negócio, trajes tradicionais, cheongsam tradicional, entre outros.

Em primeiro semestre de 2019, o CPTTM candidatou-se com sucesso para se tornar uma instituição de formação reconhecida por International Therapy Examination Council (ITEC) da Inglaterra, tendo lançado cursos e exames de certificação in Make-up.

O CPTTM continuou a cooperar com o Instituto Cultural na operação e gestão conjunta da Galeria da Moda de Macau na freguesia de São Lázaro, disponibilizando uma plataforma de exibição e venda para marcas de moda de Macau. Em 2019, a Galeria da Moda de Macau planeou quatro exposições de vestuário de moda, uma loja de colecção de marcas, três passagens de modelos ao ar livre e duas oficinas de moda, de forma a exhibir a residentes e visitantes a criatividade e capacidade das marcas características de Macau.

Em 2019, a convite da DSAL, o CPTTM participou na 45.ª Competição Mundial de Aptidões Profissionais, sendo responsável pela formação e selecção dos participantes para a competição nas cinco modalidades, nomeadamente a "Tecnologia da moda", "Estética", "Tecnologia de exibição de mercadorias", "Tecnologia de website" e "Gestão do sistema da rede" e pela selecção de especialista. A 45.ª Competição Mundial de Aptidão Profissional decorreu em Kazan, na Rússia, em Agosto de 2019, na qual os concorrentes da delegação de Macau obtiveram medalhas de desempenho excelente nas quatro modalidades de técnicas de moda, estética, tecnologia de website e gestão do sistema da rede. A par disso, durante o evento, foi realizada a Competição do grupo juvenil, tendo o concorrente da delegação de Macau ganho uma medalha de prata na modalidade de tecnologia de website. Merece uma referência especial que a subdirectora-geral, Victoria Kuan, e o gerente, Thomas Mak, foram designados pelo "WorldSkills 2019", como gerentes técnicos de competição de habilidades nas modalidades de "Tecnologia da moda" e de

“Web Design and Development”, respectivamente responsáveis pela coordenação e gestão das competições destas duas modalidades. A presente Competição Mundial de Aptidões Profissionais contou com 42 gerentes técnicos de competição de aptidões, sendo, dos quais, dois oriundo de Macau, de modo que, pela primeira vez, o cargo de gerente técnico de competição seja desempenhado pelo chinês.

Informações de Gestão e Serviços de Consultadoria

Na qualidade de membro correspondente da ISO, representando Macau (China), o CPTTM empenhou-se no apoio aos organismos locais na construção de um nível de gestão e de uma qualidade de produtos equiparada aos padrões internacionais.

No campo da consultadoria foram solicitadas 100 consultas, em 2019. Quanto ao programa de incentivos para certificação de sistemas internacionais de gestão e reconhecimento de laboratórios, foram recebidos 39 pedidos. De Outubro de 1996 até finais de 2019, um total de 433 pedidos de subsídios obtiveram a certificação. A par disso, os três padrões de gestão, nomeadamente, de gestão contínua de operação ISO 22301, de gestão de instalações ISO 41001 e de gestão de activos ISO 55001 foram incluídos no âmbito de financiamento. Foram submetidas dez mercadorias aos serviços de envio de produtos para o exterior para testes e análises, tendo sido recebidos, no total, 2053 pedidos para a prestação dos serviços em causa. O Plano de Certificação de Qualidade de Produtos de Macau, lançado em colaboração com Associação Industrial de Macau, recebeu, no total, nove pedidos, tendo sido emitidos um total de 12 certificados, desde o início do Plano em Setembro de 2018 até ao final de 2019.

O CPTTM continuou a apoiar organismos locais na implementação do sistema de gestão ambiental ISO14001, na concretização da eco-aquisição e no conhecimento da gestão energética, promovendo o desenvolvimento sustentável das empresas, através de citação do quadro do relatório do desenvolvimento sustentável publicado pela Organização Global Reporting Initiative (GRI). Além disso, o CPTTM realizou a 13.^a edição do programa EnviroKids-acção ambiental para crianças e concomitantemente, o CPTTM ajudou o desenvolvimento do sector, através da publicação da Guia de Boa Gestão, que incide principalmente em temas de gestão de segurança alimentar, gestão de lojas retalhista, gestão de convenções e aplicação nas pequenas e médias empresas de padrão de gestão de qualidade ISO 9001.

Aplicação e Formação de Tecnologias IT

O CPTTM, através de House of Apparel Technology continuou a ministrar cursos de formação de tecnologia IT mais abrangentes e profissionais para estudantes e para os trabalhadores de Macau, e continuou a lançar, em 2019, o Plano de formação para estudantes excelentes, oferecendo cursos de formação de tecnologia IT prioritários para os estudantes considerados excelentes, do ensino secundário, com participação de um total de 36 pessoas. O centro realizou seis competições relacionadas com a tecnologia de informação em 2019, com a participação de 426 alunos do ensino secundário e 50 estudantes universitários.

O CPTTM dedica-se ao apoio às pequenas e médias empresas na sua aplicação de tecnologias IT, disponibilizando os serviços de apoio para utilização dos sistemas de informação, promovendo a utilização de software livre e prestando o respectivo serviço de apoio. O CPTTM disponibilizou, em 2019, um total de 72 serviços de apoio a diferentes empresas. A par disso, o Centro prestou apoio à Direcção dos Serviços de Economia no desenvolvimento do sistema Divertir-se com Alegria em Macau e SME 360, permitindo aos cidadãos, visitantes e PME ter acesso fácil às informações por meios informáticos.

Intercâmbio, Cooperação e Apoio às Pequenas e Médias Empresas

A prestação de diferentes tipos de serviços de apoio às PME representa um trabalho de longo prazo do CPTTM. Em 2019, o CPTTM acompanhou e despachou um total de 76 casos de solicitações de prestação de serviços.

Em 2019, o CPTTM organizou, em conjunto com o Fundo para o Desenvolvimento de Ciência e Tecnologia, a presença de empresas e organismos locais na Feira Internacional de Alta Tecnologia da China (Hi-Tech Fair) que captou a participação de nove empresas e organismos de Macau. O CPTTM organizou também conjuntamente com o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM) e o Fundo para o Desenvolvimento de Ciência e Tecnologia, uma delegação empresarial para participar na China Cross-Strait Technology and Projects Fair, onde participaram quatro empresas de Macau, para divulgar e promover essencialmente as tecnologias de protecção ambiental e os produtos de ciências e tecnologias.

Em Abril e Junho, o Governo lançou, sucessivamente, o Plano de Apoio Financeiro a Pequenas e Médias Empresas para a Instalação de Plataformas Elevatórias para Mercadorias e o Plano de Apoio Financeiro a Pequenas e Médias Empresas para a Instalação de Barreiras contra Inundações e Bombas de Água. O CPTTM foi incumbido, pelo Fundo para o Desenvolvimento Industrial e Comercial, de tratar, na qualidade de entidade executória, dos pedidos para o apoio financeiro. Até 31 de Dezembro de 2019, foram recebidos 542 pedidos para instalação de plataformas elevatórias para mercadorias e 2636 para instalação de barreiras contra inundações e bombas de água.

Participação na Construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau

A Aliança de Serviços de Promoção de Produtividade da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau foi estabelecida em 2018, sendo o CPTTM um dos membros da Aliança. O CPTTM participou, em Maio de 2019, na reunião do Conselho Aliança de Serviços de Promoção de Produtividade da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, realizada em Guangzhou. Além disso, o CPTTM recebeu visitas do Centro de Promoção da Produtividade de Guangdong em Abril e Outubro respectivamente. Em Julho, a convite do Centro de Promoção da Produtividade de Guangdong e do Conselho de Produtividade de Hong Kong, o CPTTM organizou, em Macau, a actividade "intercâmbio de serviços de ciência e tecnologia entre Guangdong, Hong Kong e Macau".

Macau - World Trade Center

A criação do Macau - World Trade Center (WTC) teve como principal objectivo promover a abertura de novos mercados para o sector empresarial local, apoiando, através da sua experiência e técnicos especializados, e dum conjunto de instalações comerciais distribuídas pelas diversas partes do mundo, os empresários na penetração em novos mercados no exterior e na participação em actividades internacionais. Através do WTC, os utentes podem estar em contacto com as 300 instituições congéneres espalhadas pelo mundo na pesquisa de potenciais parceiros comerciais.

O Macau - World Trade Center e a China Chamber of International Commerce criaram, em conjunto, o Centro de Conciliação China/Macau, com o objectivo de resolver eventuais disputas comerciais entre as duas partes.

The Business Cooperation Centre of Enterprise Europe Network Central China - Macao

The Business Cooperation Centre of Enterprise Europe Network Central China - Macao (EENCC) a nova imagem do Euro-Info Center, Macao criado em 1992 com a iniciativa do Governo de Macau e sob a autorização da Comissão Europeia.

The Enterprise Europe Network é a rede de apoio empresarial oficial da Comissão Europeia, com apoio no pleno aproveitamento do mercado europeu. Como uma das organizações de apoio na China, o Escritório de Macau do EENCC dedica-se a servir as PME em Macau, China e outros países ou regiões asiáticos. Os seus principais objectivos são: a sensibilização e orientação sobre legislação, normas e políticas da UE; acesso a programas, projectos e financiamentos da UE; procura de parceiros de negócio a Europa; promoção de intercâmbio comercial entre as PME e o desempenho como ponte de ligação entre as PME e as instituições europeias.

Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau

Tendo em vista estimular o investimento e a diversificação industrial, foi criado, em 1993, um parque industrial na Zona de Aterros da Concórdia em Coloane, com uma área total de 337 mil metros quadrados, dos quais 160 mil metros quadrados são do parque industrial. A Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Lda. é responsável pela gestão do parque industrial.

A 5 de Dezembro de 2003, o Governo Central autorizou a criação do Parque Industrial Transfronteiriço Macau-Zhuhai. Para tal efeito, Zhuhai disponibilizou um terreno com uma área total de 290 mil metros quadrados, enquanto Macau disponibilizou um terreno com uma área total de 110 mil metros quadrados através de aterro na Ilha Verde.

Em Junho de 2004, o Governo da RAEM reestruturou a Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Lda. em Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Lda. para desenvolver e gerir o Parque Industrial da Concórdia, o Parque Industrial Transfronteiriço

Macau-Zhuhai e outros parques industriais. A RAEM e o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM) detêm, respectivamente, 60 e 40 por cento da sociedade.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

A Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) é o serviço público responsável pela execução das políticas de trabalho, emprego, segurança e higiene ocupacional e formação profissional.

Apoio ao Emprego

O Departamento de Emprego da DSAL proporciona serviços gratuitos aos empregadores e trabalhadores, na sua procura de empregos nas empresas privadas, e na contratação de trabalhadores das empresas empregadoras.

No intuito de promover postos de trabalho para os residentes, o departamento de emprego lançou serviços individualizados. Em 2019, no âmbito da promoção do emprego para pessoas sem especializações, aquele departamento efectuou a apresentação às actividades de recrutamento, dos candidatos que reúnam condições adequadas, e enviou os seus técnicos para o apoio às actividades de recrutamento realizadas por grandes empresas e participou, no ano inteiro, em 98 actividades de recrutamento, em que foram registados 1866 casos de colocações bem-sucedidas.

No âmbito de apoio ao emprego dos jovens, além de se continuarem a realizar palestras com temas ligados à carreira profissional, a informações sobre o emprego ou a técnicas de entrevistas de recrutamento, bem como actividades de workshops de simulacro de entrevistas de recrutamento, realizou-se ainda a Feira de Emprego para Jovens, criando uma plataforma para conjugação do emprego online para jovens e empresas. Em 2019, a Feira registou mais de 3700 visitas e ofereceu mais de 4100 vagas de emprego disponibilizadas por mais de 70 empresas. No entanto, a fim de permitir que mais jovens de Macau conheçam as oportunidades de desenvolvimento e o ambiente do emprego da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, foram realizadas sete actividades de visita de intercâmbio à Grande Baía em 2019, sendo organizados 176 jovens de Macau na deslocação a Guangzhou, Shengzhen ou Zhuhai para visitar empresas famosas e projectos de empreendedorismo juvenil.

Neste sentido, apostou-se nos serviços de apresentação de oportunidades de emprego e de colocação profissional direccionados para trabalhadores de meia-idade e foram prestados serviços de aconselhamento a um total de 60 indivíduos de meia-idade e 5111 serviços de colocação profissional a 1712 indivíduos de meia-idade. Ao par disso, o Departamento de Emprego oferece também serviços polivalentes one stop aos residentes que procuram ajuda por situações de despedimento. Em 2019, os serviços one stop apoiaram 17 pessoas, tendo sete conseguido com sucesso uma colocação.

Em 2019, o Departamento de Emprego registou 11.683 candidatos, dos quais 66 eram portadores de deficiência, competindo, ao Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento de Capacidades, o acompanhamento da sua colocação profissional. Em função das condições de recrutamento e dos candidatos ao emprego, o Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento de

Capacidades apresentou aos respectivos empregadores os dados pessoais de 37.210 candidatos ao emprego para a colocação, 12.180 dos quais compareceram em entrevista, tendo conseguido colocação para 3067 indivíduos, incluindo 42 deficientes, num total de 87 profissões diferentes.

Formação Profissional

O Departamento de Formação Profissional (DFP) da DSAL, além de organizar cursos de formação destinados aos residentes de Macau, de acordo com a demanda do mercado, compete-lhe ainda desenvolver a cooperação técnica e a troca de informações com outros organismos na área da formação profissional, fazer a conciliação entre a tendência e as estratégias do desenvolvimento dos cursos e as acções de formação profissional, bem como estabelecer regimes de certificação técnico-profissional para diferentes sectores, a fim de aumentar o nível técnico dos recursos humanos e o grau de reconhecimento da sua qualificação profissional, promovendo a circulação dos recursos humanos em direcção tanto vertical, como horizontal.

No ano de 2019, o Departamento de Formação Profissional assumiu o desenvolvimento de aptidões profissionais, a formação ligada ao emprego, a formação combinada com o exame de certificação e a formação de trabalhador activo e remunerado, como principais orientações para a organização de cursos de formação profissional, correspondendo assim às mudanças económicas e às necessidades do mercado de trabalho, além de ter revisto e optimizado continuamente os cursos de formação através de medidas de supervisão de cursos e inquéritos por questionário. Durante o ano, 8112 indivíduos participaram em acções de formação.

Dados Estatísticos dos Formandos de Cursos Organizados pelo Departamento de Formação Profissional em 2019

Sistema de formação	Modalidades dos cursos	Destinatários e objectivos de formação	N.º de cursos	N.º de formandos	N.º de cursos concluídos	N.º de finalistas	Taxa de colocação após um mês de formação
Formação inicial	Formação de aprendizagem (dois anos a tempo inteiro)	Indivíduos dos 14 aos 24 anos, habilitados com mais do terceiro ano do ensino secundário; Formar jovens com aptidões e conhecimentos necessários ao respectivo trabalho profissional	4	37	2	17	82%

(Cont.)

Dados Estatísticos dos Formandos de Cursos Organizados pelo Departamento de Formação Profissional em 2019

Sistema de formação	Modalidades dos cursos	Destinatários e objectivos de formação	N.º de cursos	N.º de formandos	N.º de cursos concluídos	N.º de finalistas	Taxa de colocação após um mês de formação
Formação inicial	Plano de formação inicial	Indivíduos dos 15 aos 24 anos, habilitados com mais do terceiro ano do ensino secundário, com vista a ajudar jovens na aprendizagem de uma aptidão profissional no prazo de seis meses e dar aos jovens orientações abrangentes antes de ingresso na carreira, para que sejam preparados antes de serem colocados no mercado de mãos de obra	2	17	--	--	--
	Cursos gerais	Trabalhadores activos; Aumentar o nível técnico e promover o desenvolvimento contínuo de carreira dos trabalhadores	128	2848	115	2186	
	Plano de formação de técnicas de manutenção de instalações na modalidade de formação remunerada	Pessoal de manutenção básica recém-colocado e indivíduos que tencionam mudar de trabalho; Formação de técnicas diversificadas de manutenção de instalações	23	399	333	333	--

(Cont.)

Dados Estatísticos dos Formandos de Cursos Organizados pelo Departamento de Formação Profissional em 2019

Sistema de formação	Modalidades dos cursos	Destinatários e objectivos de formação	N.º de cursos	N.º de formandos	N.º de cursos concluídos	N.º de finalistas	Taxa de colocação após um mês de formação
Formação inicial	Plano de formação para cozinheiros do sector de hotelaria e restauração na modalidade de formação remunerada	Trabalhadores de base e cozinheiros recém-contratados e indivíduos que tencionam mudar de trabalho; Proporcionar uma formação de técnicas profissionais de culinária chinesa e ocidental	4	65	4	63	--
	Cursos de formação de qualidade profissional do sector do jogo na modalidade de formação remunerada	Destinado aos trabalhadores do sector do jogo com vista a reforçar o moral profissional e a consciência do jogo responsável, de forma a melhorar a qualidade integrada e competitividade do emprego	113	3066	113	3009	
Formação contínua	Formação de trabalhadores de transporte ferroviário	Destinado aos trabalhadores de transporte ferroviário em articulação com a entrada em funcionamento do sistema do Metro Ligeiro, de forma a formar e reservar talentos aplicativos necessários à futura operação do Metro Ligeiro	4	43	4	43	--

(Cont.)

Dados Estatísticos dos Formandos de Cursos Organizados pelo Departamento de Formação Profissional em 2019

Sistema de formação	Modalidades dos cursos	Destinatários e objectivos de formação	N.º de cursos	N.º de formandos	N.º de cursos concluídos	N.º de finalistas	Taxa de colocação após um mês de formação
Formação contínua	Plano de formação profissional para trabalhadores de meia-idade	O curso destina-se a trabalhadores com idade superior a 55 anos com vista a ajudar os indivíduos de meia-idade, com intenção e capacidade de trabalho, na sua colocação ou recolocação	2	48	2	47	--
	Plano de formação de trabalhadores domésticos	Destinado aos trabalhadores domésticos, com vista a melhorar o conhecimento profissional e qualidade de serviço doméstico	1	25	1	20	--
	Curso intensivo profissional	O curso pretende proporcionar formações específicas aos indivíduos inscritos na DSAL como desempregados, ajudando-os na melhoria das aptidões a curto prazo e assim aumentar a oportunidade de colocação na entrevista de recrutamento	5	15	5	11	--

Dados Estatísticos dos Formandos de Cursos Organizados pelo Departamento de Formação Profissional em 2019

Sistema de formação	Modalidades dos cursos	Destinatários e objectivos de formação	N.º de cursos	N.º de formandos	N.º de cursos concluídos	N.º de finalistas	Taxa de colocação após um mês de formação
Formação contínua	Curso de formação profissional para os reabilitados	Destinado aos reabilitados, com vista a ajudá-los no emprego e na reintegração na sociedade	2	18	1	5	--
	Plano de formação de pescadores no período de defeso da pesca	Com uma duração de 96 horas, o curso destina-se a aliviar a pressão económica resultante do período de defeso da pesca, ajudando pescadores a adquirirem outras aptidões profissionais	19	399	19	382	
	Curso intensivo para os concursos de aptidão profissional	O curso destina-se a oferecer formações intensivas aos vencedores de concursos de aptidão profissional, a fim de seleccionar entre os formandos, aqueles que são excelentes como representantes de Macau para participarem nas competições de aptidões profissionais	22	143	19	69	--

(Cont.)

Dados Estatísticos dos Formandos de Cursos Organizados pelo Departamento de Formação Profissional em 2019

Sistema de formação	Modalidades dos cursos	Destinatários e objectivos de formação	N.º de cursos	N.º de formandos	N.º de cursos concluídos	N.º de finalistas	Taxa de colocação após um mês de formação
Formação contínua	Aulas de revisão antes da realização dos testes	Candidatos aos testes de aptidão profissional; Fornecer informações de referência e revisão dos regulamentos exames	67	1049	67	1049	--
Total			396	8112	375	7234	--

Avaliação Técnica

No ano de 2019, atribuiu-se a 2815 pessoas certificados de qualificação profissional emitidos pela Direcção dos Serviços dos Assuntos Laborais, em diversas áreas de qualificações profissionais. Em termos sectoriais, os certificados de qualificação profissional referem-se principalmente ao sector de manutenção e reparação de engenharia com 40,2 por cento, ao sector imobiliário com 25,9 por cento e ao sector de serviços de cuidados pessoais com 13,3 por cento.

A DSAL continuou a cooperar activamente com a província de Guangdong na área da avaliação profissional, desenvolveu, para mais profissões de Macau, testes de aptidão profissional de diferentes níveis, nomeadamente "Um teste, Dois certificados" ou "Um teste, Vários certificados" e outros cursos de formação, aproveitando plenamente as vantagens da cooperação regional. A par disso, continuou a organizar acções de formação e cursos para certificação. Por outro lado, continuou com a CPTTM a co-organizar vários testes de aptidão profissional de diferentes níveis, adoptando o modelo "Um teste, Dois certificados".

Concurso de Aptidão Profissional

A Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais através da participação ou da realização de concursos de aptidão profissional, permitiu aos jovens acrescentar diferentes técnicas profissionais, alargar a visão e aumentar o interesse na participação da formação profissional, de forma a promover a formação e crescimento de talentos. Por outro lado, intensificou ainda mais o intercâmbio e a cooperação com instituições de formação profissional de diversos lugares do

mundo, para absorver experiências e técnicas mais avançadas no plano da formação e reforçar a atenção dos diferentes públicos na formação profissional, a fim de estimular o desenvolvimento da formação profissional em Macau.

A 45.^a Competição Mundial de Aptidão Profissional decorreu em Kazan, na Rússia, em Agosto de 2019. A Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais liderou a delegação de Macau na participação para competir em 16 modalidades, conquistando 11 medalhas de desempenho excelente nas modalidades de tecnologia de website, doçaria e pasteleria ocidental, soluções de software para negócios, técnicas de moda, confeitaria, movimentação de robots, estética, electricidade de instalações, técnicas electrónicas, gestão do sistema da rede e distribuição de linhas de rede de informação. Além disso, o evento deste ano incluiu, pela primeira vez, a Competição Mundial de Aptidão Profissional da Juventude, tendo o concorrente da delegação de Macau ganho uma medalha de prata na modalidade de tecnologia de website. O presente evento contou com a participação mais de 1300 concorrentes oriundos de 62 países e regiões que participaram num total de 56 modalidades, sendo que na classificação geral de todos os países/regiões participantes, Macau ficou no 17.^o lugar. A par disso, paralelamente às competições de aptidão profissional, foi realizada a Competição Mundial de Aptidão Profissional para Jovens, na qual participou o concorrente da delegação de Macau e ganhou uma medalha de prata na modalidade de tecnologia de website.

Em 2019, a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais co-organizou com o sector financeiro e empresas de turismo e lazer a "Competição de Aptidões Profissionais do Sector Financeiro 2019" e "1.^a Competição de aptidões profissionais das empresas de turismo e lazer de Macau". Para além disso, liderou a delegação de Macau a participar na "2.^a Competição de aptidões de cozinheiro da comida cantonesa da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau". As competições acima mencionadas permitiram aos participantes fazer uma revisão do nível das suas aptidões, contribuindo também para a melhoria da qualidade do serviço do sector.

Lei Laboral

No âmbito de direitos, deveres e garantias do trabalho, a Lei n.º 7/2008 (Lei das relações de trabalho), a Lei n.º 21/2009 (Lei da contratação de trabalhadores não-residentes), o Decreto-Lei n.º 40/95/M (Regime de reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho e doenças profissionais) e a Lei n.º 7/2015 (Salário mínimo para os trabalhadores de limpeza e de segurança na actividade de administração predial) são regulamentos relativos às condições de trabalho e garantias dos trabalhadores e que também equilibram direitos e interesses de ambas as partes, trabalhador e empregador.

Em 2018, o Governo da RAEM publicou o Relatório síntese da consulta pública sobre a alteração à Lei das Relações Laborais, o Regime de Trabalho a Tempo Parcial e a proposta de lei do Salário Mínimo.

A Lei n.º 10/2015 (Regime de garantia de créditos laborais) estabelece o regime de garantia dos créditos emergentes das relações de trabalho, com o objectivo de assegurar o pagamento dos mesmos quando houver incumprimento. Concomitantemente, a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais tem implementado e concretizado a Lei n.º 4/98/M (Lei de Base da Política

de Emprego e dos Direitos Laborais), assegurando a prioridade de emprego dos trabalhadores locais na contratação de trabalhadores não-residentes e garantindo, aos trabalhadores não-residentes, o gozo dos mesmos direitos, condições e regalias dos trabalhadores locais.

Relações Laborais

O Departamento de Inspeção de Trabalho (DIT) da DSAL assegura informação gratuita sobre a Lei Laboral, desempenhando ainda o papel de intermediário e de conciliador nos conflitos laborais, além do seu papel de inspeção no cumprimento da lei pelas empresas. O DIT é também responsável pelo tratamento dos pedidos de licenciamento administrativos das agências de emprego. A fim de fiscalizar a situação de contratação de trabalhadores não-residentes e combater a contratação de trabalhadores clandestinos, o Departamento de Inspeção de Trabalho, o Corpo de Polícia de Segurança Pública e os Serviços de Alfândega desenvolveram conforme as respectivas atribuições, por si próprio ou em conjunto, acções de inspeção periódicas e inspeção não periódicas.

Durante o ano de 2019, o DIT atendeu, na sede da DSAL, 5078 pedidos de informação sobre a legislação laboral, 85,1 por cento foram solicitados pelos trabalhadores e 14,8 por cento pelos empregadores. Sectorialmente, a maior parte das consultas tiveram origem no exercício de actividades culturais e recreativas, lotarias e outros serviços e actividades de construção civil. Das consultas efectuadas, a maior parte relacionava-se com compensação ao despedimento, com resolução de contrato e com salários, e ocupando 16,9 por cento, 11,5 por cento e 11,1 por cento do número total das consultas presenciais, respectivamente. O DIT atendeu ainda um total de 26.895 consultas telefónicas.

Das consultas presenciais 1611 de reclamações foram reclamações apresentadas por 3077 trabalhadores, o que traduz uma subida de 15,9 por cento em relação ao ano de 2018. Destas reclamações, a maioria eram questões sobre o salário, a compensação por trabalho extraordinário e a compensação ao despedimento, ocupando 22,4 por cento, 16,7 por cento e 9,2 por cento do número total das reclamações, respectivamente. Segundo a análise por sector, a maior parte das reclamações foi apresentada pelos trabalhadores do sector de construção civil, com 37,1 por cento, do sector imobiliário e dos serviços industriais e comerciais, com 18,8 por cento e dos sectores de actividades culturais e recreativas, lotarias e outros serviços somou 11,9 por cento.

Em 2019, foram tratados 2659 casos de conflitos laborais, acidentes de trabalho, trabalhos ilegais e outros tipos de conflitos, envolvendo 4055 trabalhadores de 2140 entidades empregadoras. Dos 1428 casos de conflito laboral concluídos relacionados com direitos de crédito, que envolveram 2578 trabalhadores e um montante de crédito de cerca de 45,39 milhões de patacas, 83 casos foram transferidos ao tribunal, o que equivale a 5,8 por cento do total dos casos relacionados com direitos de crédito, sendo principalmente resultantes de compensação ao despedimento e feriados obrigatórios, enquanto os restantes casos foram resolvidos por via administrativa, sem recurso a autos.

Em 2019, o Departamento de Inspeção de Trabalho recebeu 86 cópias de notificação de redução remuneratória contratual, envolvendo 832 trabalhadores locais e 111 trabalhadores não-residentes. Não verificaram-se, nas cópias de notificação recebidas, casos em que houve

necessidade de instaurar processo e acompanhamento por causa de uma redução remuneratória contratual.

Relativamente ao trabalho ilegal, de acordo com o Regulamento Administrativo n.º 17/2004 (Regulamento sobre a Proibição do Trabalho Ilegal), com a Lei n.º 21/2009 (Lei da contratação de trabalhadores não-residentes) e seu respectivo regulamento complementar, em 2019, foram instaurados 1134 autos de notícia de trabalho ilegal, tendo sido punidos, 1261 indivíduos, o que resultou num montante total de multas aplicadas de 17,45 milhões de patacas. Um total de 180 indivíduos não-residentes foram investigados por terem oferecido trabalho a alguém sem que no entanto tivessem autorização para tal e 488 indivíduos não-residentes foram detectados a exercer actividades pessoais, e em proveito próprio. O montante total das multas aplicadas nos dois casos acima referidos foi de 10,7 milhões de patacas.

Em 2019, o DIT tratou 231 pedidos de licenciamento administrativo de agências de emprego, e instaurou 35 processos a agências de emprego suspeitas pela prática de infracções, envolvendo 44 casos, tendo sido punidos 13 casos ilícitos que diziam respeito principalmente a operação sem licença, à inscrição e colocação de emprego para indivíduos não residentes, à cobrança de emolumentos. Em 2019, uma agência de emprego foi punida, pela DSAL, com anulação de licença, por infracções e falhas de idoneidade profissional do gerente.

De acordo com a disposição da Lei (Regime de garantia de créditos laborais), compete à DSAL prestar o apoio técnico e administrativo à autonomia administrativa, financeira e patrimonial do Fundo de Garantia de Créditos Laborais. Em 2019, um total de 123 trabalhadores requereram a garantia de créditos laborais, e a DSAL emitiu o parecer sobre os requerimentos no prazo de 60 dias, o legalmente fixado.

Em 2019, foram efectuadas 58 vistorias a estaleiros de obras de construção de grande dimensão e acções de inspecção a 15 hotéis, a fim de fiscalizar a situação do cumprimento da legislação laboral e proteger os direitos e interesses legais dos trabalhadores. Por outro lado, foram realizadas dez sessões de esclarecimento sobre a saída de trabalhadores não residentes, dirigidas a subempregueiros e a trabalhadores, e sessões de esclarecimento destinadas especialmente ao pessoal administrativo de primeira linha dos hotéis, para reforçar o conhecimento dos empregadores e trabalhadores de gestão do nível intermédio dos hotéis sobre a legislação laboral.

No âmbito da sensibilização e divulgação de nova legislação, a Lei n.º 7/2015 - Salário mínimo para os trabalhadores de limpeza e de segurança na actividade de administração predial, alterada pela Lei n.º 11/2019, entrou em vigor em 1 de Setembro de 2019. Para ajudar o sector na transição suave para a nova lei, o Departamento de Inspeção de Trabalho adoptou medidas de "educação primeiro, inspecção depois" antes e depois da entrada em vigor da lei. No âmbito de educação, tomou a iniciativa de organizar, em conjunto com associações relevantes e empresas de administração predial, quatro sessões de esclarecimento e visitou 38 empresas de administração predial, para efectuar a sensibilização e divulgação e prestar serviços de consultoria jurídica in loco aos empregadores/trabalhadores, de modo que ambas as partes laborais e de trabalhadores possam ter um melhor conhecimento da nova lei. No domínio de fiscalização, procedeu a acções de inspecção preventivas no primeiro ciclo de pagamento de salário logo após a entrada em vigor da lei, para verificar o cumprimento dos salários mínimos,

através de recolha de informações sobre pagamento e presença dos trabalhadores e de realização de inquérito de questionário junto dos trabalhadores. Em 2019, foram atendidas 131 consultas de trabalhadores relativas ao salário mínimo, e instaurado dois processos, envolvendo dois trabalhadores. As reclamações diziam respeito principalmente a matérias ligadas aos salários e à resolução de contratos. Após a conclusão da investigação dos processos acima aludidos, não se verificou qualquer infracção.

O Departamento de Inspecção do Trabalho continuou a realizar trabalhos de sensibilização sobre diplomas legais através de vários vias e idiomas e maneiras diversificadas, incluindo a organização conjunta com parceiros de cooperação e organismos sociais de diferentes sessões temáticas de esclarecimento sobre diplomas legais. Em 2019, foram organizadas, no total, 127 sessões de esclarecimento, com participação de 12.852 pessoas. Adoptou a medida de entrega de serviços ao domicílio, deslocando-se para hotéis, estaleiros de obras e agências de emprego para prestar serviços de consultas jurídicas. Por outro lado, desenvolveu uma aplicação de telemóvel (APPs) de simulador inserido nos serviços online da DSAL, onde está disponibilizado o serviço gratuito da impressão do modelo de contrato de trabalho ao público. Ao mesmo tempo, continuou a elaborar folhetos e pacotes gráficos publicitários em diferentes idiomas (incluindo chinês, português, inglês, vietnamita, indonésio) e divulgar informações sobre diplomas legais relacionados com o direito do trabalho, através da comunicação social (incluindo WeChat, Facebook e publicidades na televisão e na rádio), para que o público possa obter facilmente informações sobre diplomas legais relacionados com o direito do trabalho.

Segurança e Higiene Ocupacional

O Departamento de Segurança e Saúde Ocupacional da DSAL continuou a realizar trabalhos de sensibilização e inspecção sobre segurança e saúde ocupacional. Para elevar continuamente a consciência e o nível de segurança e saúde ocupacional das pessoas de diversos sectores, foram lançados diferentes planos de sensibilização e formação sobre segurança e saúde ocupacional, desde a educação de generalização de conhecimentos de segurança e saúde ocupacional aos cursos de formação dirigidos a diversos sectores e diferentes procedimentos de trabalho específicos, tendo sido organizados diversos cursos de gestão de segurança e cursos com diploma em segurança e saúde ocupacional de níveis progressivos, de forma a formar e reservar talentos profissionais em tecnologia de segurança e em gestão de segurança.

Face a diferentes atributos e necessidades de diversos sectores, adoptou diferentes maneiras de sensibilização e divulgação de informações da segurança e saúde ocupacional, deslocando-se para a diferentes empresas e locais de trabalho para realizar palestras de divulgação da segurança e saúde ocupacional, organizar palestras temáticas, seminários, simpósios, actividades de inspecção e sessões de partilha de experiências para diferentes sectores. Através de realização de competições da segurança e saúde ocupacional, de planos de prémio de excelência em segurança no trabalho do sector e de promoção de equipamentos da segurança e saúde ocupacional, foi promovida a concretização de auto-gestão de segurança e saúde ocupacional do sector e melhorado o nível da segurança e saúde ocupacional.

O Departamento de Segurança e Saúde Ocupacional efectuou vistorias e inspecções da segurança e saúde ocupacional sobre diferentes sectores, estando atento também a alguns

sectores de frequente ocorrência de acidentes de trabalho com consequências relativamente graves. Por exemplo, no caso do sector da construção civil, foram adoptadas medidas de “punição imediata, suspensão imediata de trabalho e educação imediata”, de forma a realizar acções de inspecção de segurança e saúde ocupacional sobre o sector da construção civil no território. A par disso, foi introduzido, juntamente com Serviços de obras públicas, o “Plano de Investimento no Projecto de Segurança” nas obras públicas determinadas, para promover o estabelecimento de um ambiente de segurança no sector através de estratégia de medidas diversificadas.

Em 2019, o Departamento de Segurança e Saúde Ocupacional realizou as seguintes inspecções regulares, investigações de acidentes do trabalho e respectivas medidas:

Modalidade de inspecção	Objecto de inspecção	N.º de inspecções	N.º de recomendações de melhoramento apresentadas	Outras medidas
Inspecções periódicas de segurança e higiene	1412 estaleiros de obras da construção	4095	1386	<ol style="list-style-type: none"> 120 processos instaurados, respeitantes a infracções observadas nos estaleiros de obras de construção, que somaram 542 mil patacas de multas. Houve 14 casos em que foi ordenada a suspensão das actividades devido à existência de situações altamente perigosas Dez processos instaurados sobre violações de Cartão de Segurança Ocupacional (infracção administrativa) contra empregadores e indivíduos, envolvendo 10.000 patacas de multas
	54 estabelecimentos comerciais a retalho	55	9	--
	39 lugares de jogo	30	222	--
	8 estabelecimentos de comida e bebida	7	7	
	67 hotéis	74	40	--
	3 pontes	3	3	--

(Cont.)

Modalidade de inspecção	Objecto de inspecção	N.º de inspecções	N.º de recomendações de melhoramento apresentadas	Outras medidas
Inspecção de segurança conjunta em colaboração com outros departamentos	179 empresas	262	125	--
Acidentes do trabalho	7997 vítimas de acidentes do trabalho tratados	--	--	--

Formação de Segurança e Saúde Ocupacional de 2019:

Curso/actividade	N.º de turmas	N.º de participantes	N.º de titulares de certificado e tipos de certificado
Palestras sobre Segurança e Saúde Ocupacional	271	20.793	--
Curso de Formação em Segurança e Saúde	132	2798	2750 (Certificados)
Curso de Cartão de Segurança Ocupacional na Construção Civil e exame aberto	540	16.749	16.183 (Cartões de Segurança Ocupacional na Construção Civil)
Curso para Renovação do Cartão de Segurança Ocupacional na Construção Civil e exame aberto	560	14.423	14.003 (Renovação de Cartões de Segurança Ocupacional na Construção Civil)
Curso de Formação sobre Segurança em Trabalhos Específicos na Construção Civil	70	1606	1478 (Certidão de Formação sobre Segurança em Trabalhos Específicos na Construção Civil)
Curso de Formação para Obtenção do Cartão de Segurança Ocupacional na Indústria Hoteleira e de Restauração	594	31.582	30.217 (Cartão de Segurança Ocupacional na Indústria Hoteleira e de Restauração)

(Cont.)

Curso/actividade	N.º de turmas	N.º de participantes	N.º de titulares de certificado e tipos de certificado
Curso de Certificado de Qualidade de Assistente de Encarregado de Segurança na Construção Civil (em colaboração com Associação de Segurança na Construção Civil)	3	105	86 (Certificado de Qualidade de Assistente de Encarregado de Segurança na Construção Civil)
Curso de Certificado de Qualidade de Encarregado de Segurança na Construção Civil (em colaboração a Universidade de Macau)	4	153	42 (Certificado de Qualidade de Encarregado de Segurança na Construção Civil) Não se realizou o exame da 2.ª à 4.ª turma
Curso de Certificado de Supervisor-chefe de Segurança Ocupacional (em colaboração com a Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau)	2	57	Certificado de Supervisor-chefe de Segurança Ocupacional * (1.ª turma já realizou o exame sem resultados publicados, enquanto 2.ª turma não realizou o exame)

Actividades de divulgação/sensibilização sobre a segurança e saúde ocupacional de 2019:

Actividades	N.º de unidades participantes	N.º de participantes
Divulgação/Sensibilização sobre a Segurança e Saúde Ocupacional	90 estaleiros	8811
	19 hotéis	1555
	8 escolas	1124
Plano de Promoção de Calçado de Segurança	41 empresas	291 (calçado de segurança atribuído)
Planos de Promoção para a Caixa de Primeiros Socorros	53 empresas	--
Plano Promocional de Utilização de Dispositivos Portáteis de Ancoragem Temporária	14 empresas	67 (participantes na respectiva formação)

(Cont.)

Actividades	N.º de unidades participantes	N.º de participantes
Planos Promocionais para Utilização de Cinto de Segurança, Dispositivos de Ancoragem e Corda Salva-Vida (Kit)	16 empresas	68 (participantes na respectiva formação)
Plano Promocional da Utilização de Plataformas de Trabalho Portáteis	52 empresas	295 (participantes na respectiva formação)
Plano Promocional do Dispositivo Portátil de Corrente Residual	23 empresas	124 (participantes na respectiva formação)
Plano Promocional para Luvas Anti-corte e Temperaturas Extremas	8 empresas	--
Plano Promocional de Vestuário Anti-calor e Capacete de Segurança com Protecção Solar	36 empresas	--

Departamento de Contratação de Trabalhadores Não-Residentes

O Departamento de Contratação de Trabalhadores Não-Residentes na dependência da DSAL é responsável pela execução e tratamento da burocracia administrativa relativa a pedidos de contratação de trabalhadores não-residentes. A política da importação de mão-de-obra da RAEM está sujeita ao princípio da prioridade, que consiste na protecção dos direitos dos trabalhadores locais no acesso ao emprego, para que os mesmos não sejam prejudicados e, ao mesmo tempo, a economia de Macau se desenvolva de forma estável e sustentada.

Em 2019, o Departamento de Contratação de Trabalhadores Não-Residentes concluiu um total de 32.692 processos de autorização para importação de mão-de-obra, incluindo a importação e renovação de trabalhadores especializados, trabalhadores não especializados e trabalhadores destinados a serviço doméstico, bem como, a transferência de trabalhadores não-residentes especializados e a autorização para o exercício de actividade em proveito próprio. Dos pedidos concluídos, 20.905 envolviam trabalhadores não especializados, 3037 diziam respeito a trabalhadores especializados, 8718 a trabalhadores destinados a serviço doméstico e 22 pedidos de autorização para o exercício de actividade em proveito próprio. A par disso, acompanhou os casos de reclamações e recursos hierárquicos.

Até finais de 2019, o número de titulares de cartão de trabalhadores não-residentes era de 196.538. Dos quais, 159.560 eram trabalhadores não especializados, 6468 trabalhadores

especializados, quatro trabalhadores em exercício de actividade para proveito próprio e 30.506 trabalhadores destinados a serviço doméstico, tendo neste último grupo um total de 496 empregados domésticos vindos do Interior da China.

A Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais lançou, em Janeiro de 2019, o serviço one stop de pedido de contratação de trabalhadores não residentes domésticos. Os cidadãos, sem necessidade de presenciar o balcão da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, podem concluir pedido de contratação de trabalhadores não residentes domésticos e receber os resultados de apreciação de pedido pela via electrónica, bastando usar directamente a aplicação móvel "uma conta única de acesso comum aos serviços públicos da RAEM" dotada de funções de serviços de certificação electrónica, de assinatura electrónica e da SEPBox. Em 2019, foram tratados e concluídos 400 pedidos de contratação de trabalhadores não residentes domésticos apresentados através da conta única.

Conselho de Consumidores

O Conselho de Consumidores, criado em 1990, tem como atribuições, pronunciar-se sobre as políticas de defesa do consumidor a definir pelo Governo e desenvolver acções comuns de defesa do consumidor.

Rede de Cooperação

Em 1997, o Conselho de Consumidores de Macau passou a ser membro oficial da organização Consumers International. No âmbito da cooperação com o exterior, o Conselho tem vindo a celebrar protocolos de cooperação sobre a defesa dos direitos consumidores com as entidades de consumidores de Portugal, Espanha, Brasil, Singapura e Coreia do Sul, bem como em 2014 tornou-se observador da Consumare - Organização Internacional de Associações de Consumidores de Língua Portuguesa.

Relativamente à cooperação com o Interior da China, até 2018 o Conselho de Consumidores assinou protocolos de cooperação sobre a defesa dos direitos consumidores com um total de 30 entidades de consumidores das províncias e municípios do Interior do País, das regiões de Hong Kong e de Taiwan, com vista a promover a troca de informações sobre a protecção dos direitos e segurança dos consumidores, e a realização de diversos projectos de cooperação.

Em Abril de 2018, as organizações de defesa do consumidor das nove cidades da província de Guangdong, das Regiões Administrativas Especiais de Hong Kong e de Macau assinaram o Memorando de Cooperação na Área de Defesa do Consumidor da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, que designa o Conselho de Consumidores de Macau como plataforma de encaminhamento de reclamações entre as entidades de defesa do consumidor das cidades da Grande Baía e de Portugal.

Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo

A criação, em 1998, deste Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo teve como

objectivo, promover a resolução de conflitos de consumo de valor não superior a 100 mil patacas, que ocorram na RAEM, através da mediação, conciliação e arbitragem.

O Conselho de Consumidores responsabiliza-se pelo trabalho do Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo, onde um responsável e vários técnicos especializados prestam apoio jurídico adequado aos interessados, enquanto a decisão de arbitragem é feita por um juiz judicial do tribunal que desempenha a função de juiz de arbitragem em regime de acumulação.

O Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo disponibiliza o serviço de arbitragem transfronteiriço, a que os turistas podem recorrer, no caso de se envolver em conflitos de consumo durante a estadia em Macau, para participar e concluir o processo de conciliação e arbitragem transfronteiriça no seu local de residência habitual.

Se o comerciante zeloso da imagem do seu estabelecimento pretende resolver um problema de possível conflito com consumidores, pode aderir ao sistema de Lojas Aderentes do Centro de Arbitragem.

Até 2019, contabilizaram-se 1543 Lojas Aderentes em funcionamento, incluindo principalmente farmácias, lojas de quinquilharia, supermercados, restaurantes, ourivesarias, relojarias, companhias de seguros, lavandarias, salões de beleza, lojas de telemóveis, lojas de produtos informáticos, agências de viagens e agências imobiliárias.

Direitos do Consumidor

A Lei n.º 12/88/M estipula que é considerado consumidor todo aquele a quem sejam fornecidos bens ou serviços destinados ao seu uso privado por pessoa singular ou colectiva que exerça, com carácter profissional, uma actividade económica.

O consumidor tem direito à protecção da saúde e à segurança contra as práticas desleais ou irregulares de publicitação ou fornecimento de bens ou serviços; à formação e à informação; à protecção contra o risco de lesão dos seus interesses; à prevenção e reparação de danos, individuais ou colectivos; a uma justiça acessível; e à participação na definição legal ou administrativa dos seus direitos e interesses.

Para divulgar os direitos e interesses de consumidores e respectiva lei, o Conselho de Consumidores lançou, em Julho de 1993, a primeira edição da revista O Consumidor. Até Dezembro de 2019, a revista já publicou 316 edições, com 4600 exemplares por edição.

Queixas

Durante o ano de 2019, o Conselho de Consumidores atendeu no total 2529 reclamações, 1956 pedidos de informações, perfazendo um total de 4485 atendimentos. As reclamações incidiram principalmente sobre conflitos decorrentes da qualidade, bem como sobre os conflitos decorrentes prática de decorrentes das actividades de consumo associadas às jóias, comida e bebidas, vestuário e produtos de couro, produtos e serviços de higiene pessoal e serviços de restauração.

A fim de acompanhar a estratégia definida pelo Governo da RAEM para o desenvolvimento da indústria de turismo e jogos e do chamado “visto individual” dos residentes no Interior do País para Hong Kong e Macau, o Conselho de Consumidores reforçou os serviços prestados aos turistas, empenhando-se na promoção e desenvolvimento do mecanismo para a protecção dos direitos e interesses dos consumidores. É de referir que cerca de 23 por cento de cerca das 4400 reclamações e informações registadas, foram apresentadas por turistas de diversas regiões.

Estudo e Pesquisa

O Conselho de Consumidores empenha-se na implementação dos direitos dos consumidores na obtenção de informações, através de trabalho de estudo e pesquisa, incluindo a inspecção sorteada de qualidade de mercadorias e a recolha e análise de preços de diversas mercadorias e serviços no mercado.

Para acompanhar o desenvolvimento da era informática, o Conselho de Consumidores lançou sucessivamente várias aplicações informáticas. Em 2016, procedendo à fusão das aplicações como Posto das Informações de Preços dos Produtos à Venda nos Supermercados, Posto das Informações de Preços dos Combustíveis e Lojas Certificadas, bem como introduzindo os dados relativos aos preços do dia-a-dia no mercado, fornecidos pelo Instituto para os Assuntos Municipais, o CC lançou a aplicação informática - Posto das Informações de Preços em Macau, por forma a proporcionar aos consumidores uma plataforma de serviço one stop para acesso às informações sobre os preços de produtos e as Lojas Certificadas.

Loja Certificada

O símbolo de qualidade de Loja Certificada foi lançado pelo Conselho de Consumidores em Março de 2001 vem conquistando o reconhecimento das diversas entidades de Macau e do Interior do País. A partir de 2007, o referido símbolo passou a ser emitido, em conjunto, pelo Conselho de Consumidores e pelo China Chamber of Tourism, promovendo, assim, a salvaguarda dos direitos e interesses dos consumidores e o desenvolvimento do Turismo de Confiança.

O símbolo destina-se a distinguir estabelecimentos comerciais que não tenham tido registo de má prática por um ano após a sua adesão ao sistema de Lojas Aderentes do Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo. Até 2019, o Conselho de Consumidores emitiu o símbolo relativo ao ano 2020 a um total de 1125 Lojas Aderentes.

No sentido de melhorar a cultura de venda a retalho e serviços do sector de turismo, em 2019 o Conselho de Consumidores cooperou com a Direcção dos Serviços de Turismo para lançar o “Programa de Avaliação de Serviços Turísticos de Qualidade” vinculado ao “Sistema de Lojas Certificadas”, segundo o qual, as Lojas Certificadas, pertencentes a qualquer de dezenas de ramos designados, que tenham obtido a menção de “A-” ou superior e que sejam aprovadas pela Comissão de Avaliação do “Programa de Avaliação de Serviços Turísticos de Qualidade”, serão classificadas como “Empresas de Qualidade”. Em 2019, foram atribuídos o respectivo certificado e símbolo a 166 Lojas Certificadas.

O Conselho de Consumidores reforçou a regulamentação das Lojas Certificadas exigindo

às lojas que assumissem mais compromissos, nomeadamente: fornecer aos consumidores informações mais rigorosas sobre os produtos comercializados e os serviços prestados, assim como os serviços pós-venda; na facturação descrever os preços das mercadorias e serviços; e chegar a acordo com o consumidor, num prazo de 14 dias, a partir da data da recepção da queixa, sobre o reembolso, a troca de produto ou a submissão do conflito à arbitragem.

Em resposta ao desenvolvimento social, o Conselho de Consumidores elaborou sucessivamente códigos de conduta para diferentes sectores. Até ao momento, já criou códigos de conduta para 19 sectores distintos, designadamente lavandarias, agências imobiliárias, supermercados, farmácias, serviços de estética, lojas de lembranças, venda a retalho de equipamento fotográfico e revelação de fotografia, ourivesarias e bijutarias, vestuário e produto de couro, venda a retalho de telemóveis, produtos informáticos, venda de ninhos de andorinha, aparelhos eléctricos, óculos, mobílias, relojoaria, restauração, serviços de turismo (excursões no exterior) e produtos e serviços para animais de estimação. O Conselho de Consumidores estabeleceu igualmente, um mecanismo de supervisão do cumprimento dos compromissos assumidos pelas Lojas Certificadas.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos

A Direcção dos Serviços de Estatística e Censos (DSEC) é um dos órgãos produtores de estatística do Sistema de Informação Estatística de Macau (SIEM), dotada de autonomia técnica para a produção de estatísticas nas áreas da demografia, da sociedade, da economia e do ambiente.

Estatísticas Oficiais

Em termos do disposto do Decreto-Lei n.º 62/96/M de 14 de Outubro, a informação estatística produzida por organismos públicos dedicados à estatística é considerada oficial. A Autoridade Monetária de Macau (AMCM) é também um órgão produtor de estatística, responsável pela informação produzida no âmbito financeiro, monetário, cambial e segurador.

A DSEC produz uma série de estatísticas oficiais através de dados obtidos nos inquéritos estatísticos realizados, ou de dados administrativos, as quais servem de referência essencial, quer para formular e fundamentar medidas de política governamental, quer para escolher opções e tomar decisões económicas, por parte dos investidores e ainda como suporte da investigação académica.

De entre as inquirições estatísticas periódicas merecem destaque os Recenseamentos da População e da Habitação (Censos) e os Intercensos, ambos realizados de dez em dez anos, o Inquérito aos Orçamentos Familiares, com periodicidade quinquenal e os inquéritos anuais aos ramos da actividade económica, nomeadamente à construção, à produção industrial, aos hotéis e similares, aos restaurantes e similares, aos serviços, aos transportes, armazenagem e comunicações e ainda ao comércio por grosso e a retalho.

Além disso, com uma periodicidade mensal ou trimestral, procede-se à recolha e elaboração de informação relativa às actividades económicas da RAEM, designadamente: comércio externo

de mercadorias, turismo, convenções e exposições, comércio a retalho, preços, emprego, transacções de imóveis e construção.

O Produto Interno Bruto (PIB), o Rendimento Nacional Bruto (RNB) e as Estatísticas do Investimento Directo, que reflectem a macroeconomia de Macau, entre outros, são compilados através da consolidação de dados económicos, sociais e financeiros públicos.

Divulgação da Informação Estatística

A DSEC publicita os dados estatísticos que congregam maior atenção do público, junto dos órgãos de comunicação local, em forma de notas à comunicação social, divulgando também os dados detalhados no website e nas publicações da DSEC. É de referir que todas as estatísticas oficiais são gratuitas, podendo ser obtidas por download no website, ser consultadas ou acedidas por telefone, e-mail e fax, serviço de atendimento online aos utentes, ou recolhidas pessoalmente, no Centro de Documentação e Difusão de Informação (CDDI) da DSEC.

Preparação de Trabalhos no Âmbito do Inquérito Piloto dos Censo

A Direcção dos Serviços de Estatística e Censos (DSEC) realizará em 2021, os Censos, com periodicidade decenal, sendo efectuado primeiramente, em 2020, o Inquérito Piloto dos Censos. Foram desenvolvidos os diversos trabalhos preparatórios do Inquérito Piloto a partir do quarto trimestre de 2019, incluindo a avaliação e o estudo no âmbito do conteúdo do questionário, da aplicação da tecnologia informática, dos recursos humanos e da estratégia de propaganda, com vista a assegurar que os trabalhos censitários possam desenvolver-se sem sobressaltos, e que os dados recolhidos possam ser satisfeitos às necessidades dos utilizadores de informação.

Divulgação dos Resultados do Inquérito aos Orçamentos Familiares 2017/2018

A DSEC divulgou, em Abril de 2019, os resultados globais do Inquérito aos Orçamentos Familiares 2017/2018. Com base no novo modelo de consumo e estrutura dos agregados familiares, procedeu-se à revisão do período base do Índice de Preços no Consumidor (IPC), publicando-se ainda, a partir de Outubro de 2019, o IPC com o período base de Abril de 2018 a Março de 2019.

Disseminação dos Resultados do “Relatório da Análise do Sistema de Indicadores Estatísticos para o Desenvolvimento da Diversificação Adequada da Economia de Macau - 2018”

Com o intuito de avaliar objectivamente o processo de desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau, a DSEC divulgou, desde o ano 2016, o “Relatório da Análise

do Sistema de Indicadores Estatísticos para o Desenvolvimento da Diversificação Adequada da Economia de Macau”, tendo em conta que todos os sectores sociais possam observar, de forma contínua, o respectivo processo de desenvolvimento. Publicou-se, em meados de Dezembro de 2019, o recente “Relatório da Análise” referente a 2018, aperfeiçoando-se no relatório a metodologia de cálculo para a medição de dados estatísticos sobre as actividades não jogo das concessionárias de exploração dos jogos de fortuna ou azar, e utilizando-se uma nova norma destinada ao apuramento de reconhecimento de receitas, providenciada pelo Conselho das Normas Internacionais de Contabilidade, a fim de reflectir melhor o contributo dos serviços/ actividades não relacionados com o jogo (tais como hotéis e restauração).

Divulgação dos Resultados das Estimativas dos Prejuízos Económicos Provocados pelo Tufão “Mangkhut” em Macau

Após a catástrofe provocada pelo tufão “Mangkhut” que passou por Macau, a DSEC procedeu à avaliação dos prejuízos económicos. Com o intuito de calcular de forma mais exacta os prejuízos económicos provocados pelo tufão, após o termo da avaliação preliminar, a DSEC enviou, de imediato, questionários aos relativos serviços públicos para recolha de dados sobre os prejuízos directos da passagem do tufão, nomeadamente os que afectaram as entidades e equipamentos/ instalações sob a tutela dos serviços. Além disso, a DSEC procedeu ainda à reavaliação dos prejuízos indirectos provocados pelo tufão em diversos sectores sociais, em conformidade com os dados económicos mais recentes. Os respectivos resultados das estimativas revistas foram publicados em Maio de 2019.

Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa

O Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (adiante designado por Gabinete de Apoio), foi criado, nos termos do Despacho do Chefe do Executivo n.º 33/2004, com base no Gabinete para a Organização do Fórum para a Cooperação Económica entre a China e os Países de Língua Portuguesa, anteriormente criado em 2003. O Gabinete de Apoio tem como objectivo, a prestação de serviços de apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau), disponibilizando-lhe recursos necessários, para que as vantagens de Macau sejam aproveitadas e o intercâmbio e a cooperação económicos e comerciais entre o Interior da China, Macau e os Países de Língua Portuguesa sejam reforçados, sendo o papel de Macau como Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa bem desempenhado.

Desde a sua criação, o Gabinete de Apoio do Fórum de Macau tem vindo a coordenar-se, de forma activa, com o Secretariado Permanente na implementação dos Planos de Acção para a Cooperação Económica e Comercial acordados nas Conferências Ministeriais, tendo

desenvolvido as suas actividades de promoção em diversas áreas entre a China e os Países de Língua Portuguesa, nomeadamente, a cooperação governamental (incluindo com o Governo de Macau), comércio, investimento, capacidade produtiva, agricultura, infra-estruturas, energia, recursos naturais, educação e recursos humanos, turismo, transporte e telecomunicações, finanças, cultura, saúde, cooperação no domínio do mar, cooperação entre províncias e cidades, e o aproveitamento do papel de Macau enquanto Plataforma, etc..

Em 2019, o Gabinete de Apoio do Fórum de Macau tem envidado esforços para implementar as Linhas de Acção Governativa do Governo da RAEM, desenvolvendo as suas actividades focadas na construção da Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, a fim de promover a participação na construção da «Uma Faixa, Uma Rota» e se aderir estreitamente ao Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. Também deu continuidade ao apoio nos trabalhos diários do Secretariado Permanente através de lhe disponibilizar recursos necessários, para além de realizar trabalhos concretos em diversas áreas, tais como na cooperação da capacidade produtiva, na promoção do investimento e do comércio, na cooperação de recursos humanos, no intercâmbio cultural, na cooperação entre províncias e cidades, etc., de forma a promover a implementação do Plano de Acção para a Cooperação Económica e Comercial (2017-2019), celebrado à margem da 5.ª Conferência Ministerial, bem como do Memorando de Entendimento sobre a Promoção da Cooperação da Capacidade Produtiva do Fórum de Macau e das 18 medidas novas anunciadas pela parte chinesa. Para além disso, o Gabinete de Apoio encetou esforços nos trabalhos preparatórios da 6.ª Conferência Ministerial do Fórum de Macau.

No ano de 2019, o Gabinete de Apoio organizou, em Macau, o Seminário sobre Inspeções de Segurança Alimentar da China e dos Países de Língua Portuguesa, a Sessão Paralela sob o tema “Desempenhar o papel do Sector Financeiro enquanto força motriz para impulsionar a cooperação pragmática entre a China e os Países de Língua Portuguesa” por ocasião do 10.º Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de infra-estruturas, a 11.ª Semana Cultural da China e dos Países de Língua Portuguesa, assim como um encontro temático com o Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros da RPC na RAEM. A par disso, o Gabinete de Apoio deu a sua colaboração à organização de seguintes eventos; a 9.ª Cimeira para o Desenvolvimento Comercial e Industrial da Província de Jiangsu, Macau e os Países de Língua Portuguesa, e Fórum para a Cooperação entre Jiangsu-Macau-Cabo Verde, o Seminário sobre a Cooperação Económica e Comercial na Medicina Tradicional Chinesa nos Países de Língua Portuguesa durante o Fórum de Cooperação Internacional de Medicina Tradicional 2019 (Macau), bem como a Sessão de Apresentação sobre a Cooperação de Investimento e Financiamento entre a China e os Países de Língua Portuguesa, entre outros. O Gabinete de Apoio participou ainda em inúmeras actividades, tais como o Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental de Macau 2019 (MIECF, sendo instalada uma estante do Fórum de Macau), a 24.ª Feira Internacional de Macau (MIF, sendo estabelecido o Pavilhão dos Países de Língua Portuguesa), a 3.ª Exposição de Produtos e Serviços dos Países de Língua Portuguesa (PLPEX), a 7.ª Exposição Internacional de Turismo (Indústria) de Macau (MITE, sendo criado o Pavilhão dos Países de Língua Portuguesa), a Palestra de Apresentação entre Empresários da Província de Henan, de Macau e dos Países de Língua Portuguesa, o Encontro com as Personalidades de Renome Locais do Sector Comercial de Macau por ocasião da Conferência do Comércio e Investimento entre

Hunan e a Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau 2019, bem como a 5.ª edição do Fórum de Jovens Empresários entre a China e os Países de Língua Portuguesa, entre outras.

Em 2019, o Gabinete de Apoio tem consagrado esforços ao Secretariado Permanente nas várias deslocações às províncias e municípios do Interior da China com intuito de realizar actividades económicas e comerciais e acompanhou o Secretariado Permanente nas várias deslocações aos Países de Língua Portuguesa, nomeadamente Angola, Brasil, Cabo Verde, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor Leste, a fim de promover a implementação das medidas e das metas definidas no Plano da Acção da 5.ª Conferência Ministerial e preparar a 6.ª Conferência Ministerial. Nestas deslocações foram ainda organizadas uma série das actividades económicas e comerciais.

Por outro lado, o Gabinete de Apoio ainda organizou cinco colóquios temáticos e três edições de formação e estágios de turismo aos funcionários dos Países de Língua Portuguesa, oferecendo cursos de formação a 139 participantes dos Países de Língua Portuguesa em total, assim como estágios e intercâmbios a mais de 30 técnicos dos Países de Língua Portuguesa. Além disso, o Gabinete de Apoio elaborou o plano de voluntários, tendo criado oportunidades de estágio aos estudantes bilingues em chinês e português de Macau e aos estudantes dos Países de Língua portuguesa que estudam em Macau. Em conjunto com o Instituto Politécnico de Macau (IPM), as duas partes assinaram o Acordo de Cooperação sobre o Uso do Sistema Auxiliar de Tradução Chinês-Português/Português-Chinês de Documentos Oficiais, e elaboraram o Plano de Estágio dos talentos bilingues em Chinês e Português. O Gabinete de Apoio ainda realizou várias palestras subordinadas ao tema do Diálogo Aberto entre a Coordenadora do Gabinete de Apoio e os alunos de escola secundária de Macau, de forma a promover constantemente a divulgação do Fórum de Macau, do papel e das vantagens de Macau enquanto Plataforma, para encorajar os estudantes a alavancar as oportunidades de Macau e alargar os seus horizontes.

Gabinete de Informação Financeira

O Gabinete de Informação Financeira (GIF) foi estabelecido, através do Despacho do Chefe do Executivo n.º 227/2006 de 29 de Julho de 2006, sob tutela directa do secretário para a Economia e Finanças, responsabilizando-se pela recolha e análise de informações respeitantes ao crime de branqueamento de capitais e ao crime de financiamento ao terrorismo, bem como fornecê-las às entidades competentes.

Desde Novembro de 2006, que o GIF recebe relatórios sobre negócios suspeitos. No ano de 2017, o gabinete recebeu mais de 3000 relatórios, apresentados principalmente pelos sectores das finanças, jogo e comércio a retalho.

A RAEM é membro do Grupo Ásia-Pacífico contra o Branqueamento de Capitais (APG), todos os membros estão sujeitos à avaliação conjunta do APG com vista a garantir a implementação efectiva das Recomendações emanadas do GAFI no âmbito do combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo (AML/CFT). Verificou-se que, no Relatório da Avaliação Mútua, actualizado de 2017, o Governo da RAEM obteve um desempenho satisfatório no âmbito do combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo AML/CFT, atingindo, nomeadamente um bom nível na conformidade do quadro legal e eficácia da sua implementação.

Por outro lado, foi concluída a revisão do regime jurídico de luta contra o branqueamento de capitais e contra o combate do financiamento do terrorismo e o Gabinete de Informação Financeira discutiu com as respectivas entidades supervisoras a revisão das directivas relativas à luta contra o branqueamento de capitais e ao combate ao financiamento do terrorismo, com vista a satisfazer as exigências da comunidade internacional. A avaliação mútua conduzida pelo APG decorreu entre 2016 e 2017, e o APG está actualmente a efectuar uma nova ronda da avaliação mútua sobre Macau, cujo respectivo relatório foi aprovado e publicado em 2017.

A nível local, o Gabinete de Informação Financeira é responsável pela coordenação do grupo interdepartamental de combate ao branqueamento de capitais, composto pelo Gabinete de Informação Financeira e por várias entidades de supervisão, órgãos de polícia criminal e órgãos judiciais, os quais trabalham em conjunto no sentido de recolher informações relacionadas com o combate ao branqueamento de capitais, financiamento ao terrorismo e na preparação de estudos conducentes à implementação das medidas tidas como adequadas neste domínio. Cabe também definir as orientações destinadas aos sectores que estão sob fiscalização, elaborar estatísticas e efectuar análises sobre os dados recebidos relativos a negócios suspeitos.

Na área de cooperação internacional, o Gabinete de Informação Financeira aderiu ao Grupo de Egmont em Maio de 2009 e, usando esta plataforma, procurou estabelecer laços de cooperação com outros países e regiões. O GIF já assinou um memorando de cooperação com instituições de informação financeira de 21 jurisdições: Interior do País, Portugal, Hong Kong, Coreia do Sul, Indonésia, Filipinas, Malásia, Japão, Tailândia, Singapura, Fiji, Austrália, Estados Unidos da América, Federação Russa, Reino Unido, Bangladesh, Canadá, Israel, Camboja, Mónaco e Líbano.

Instituições Consultivas

Conselho para o Desenvolvimento Económico

O Conselho para o Desenvolvimento Económico foi criado através do Regulamento Administrativo n.º 1/2007, como órgão consultivo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, no âmbito da formulação de estratégias para o desenvolvimento económico, exercendo funções consultivas e propondo políticas relativas, particularmente, à diversificação adequada da economia da RAEM, aos recursos humanos, à exploração e desenvolvimento das micro, pequenas e médias empresas, bem como à incubação das indústrias emergentes.

O conselho tem a seguinte composição: Chefe do Executivo, que preside; Secretário para a Economia e Finanças, como vice-presidente; representantes de associações de interesses económicos; profissionais, individualidades de reconhecido mérito na respectiva área, e personalidades de prestígio; e representantes de órgãos e serviços públicos das áreas relacionadas com as atribuições do conselho.

Conselho Permanente de Concertação Social

O Conselho Permanente de Concertação Social é o órgão de consulta do Chefe do Executivo para a política de concertação social, estabelecido de acordo com o Decreto-Lei n.º 59/97/M. O Conselho visa favorecer o diálogo e a concertação entre a Administração, empregadores e

trabalhadores, a fim de assegurar a sua participação na definição da política sócio laboral do Governo e na promoção do desenvolvimento social.

O conselho é constituído pelo Chefe do Executivo, que preside, os secretários que tutelam as áreas da economia, do trabalho, do turismo e da segurança, os membros da Comissão Executiva, três representantes, a nível de direcção, das organizações representativas dos empregadores de Macau, e três representantes, a nível de direcção, das organizações representativas dos trabalhadores de Macau.

Segundo a legislação, o conselho é presidido pelo Secretário para a Economia e Finanças, por delegação do Chefe do Executivo.

O conselho efectua, anualmente, duas reuniões ordinárias e reúne-se extraordinariamente, quando convocado pelo presidente ou a pedido de um terço dos membros.

No ano de 2019, realizaram-se 14 reuniões, sendo três conferências plenárias e 11 reuniões da Comissão Executiva.



Centro de Incubação

O Centro de Incubação de Negócios para os Jovens de Macau foi criado pelo Governo da RAEM em 2015 (doravante denominado "Centro de Incubação") e foi oficialmente entregue à Parafuturo de Macau Investimento e Desenvolvimento Lda. em Outubro de 2017. O centro funciona 24 horas por dia de forma a disponibilizar instalações e serviços de apoio profissional aos jovens inovadores e empreendedores de Macau que estejam dispostos a contribuir para Macau.

O Centro de Incubação aproveita as vantagens da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa e coopera activamente com duas plataformas, nomeadamente a do Centro de Intercâmbio de Inovação e Empreendedorismo para Jovens da China e dos Países de Língua Portuguesa e a da Zona de Interação de Macau, cooperando também activamente com incubadoras nacionais e estrangeiras de forma a prestar serviços de apoio ao espaço empresarial, formação empresarial e actividades de intercâmbio para as equipas jovens chinesas, portuguesas e macaenses, servindo de ponte para os inovadores macaenses "saírem", aproveitando recursos locais de qualidade, e para os projectos externos excelentes poderem "entrar".



